

guia de ruas **maré** 2012

O PRIMEIRO GUIA
DE RUAS DE FAVELA

MAPA, RUAS E CEP
DE TODA A MARÉ

BREVE HISTÓRICO
DAS COMUNIDADES

Conjunto Bento
Ribeiro Dantas

guia de ruas
maré 2012

índice

- 4** COMO USAR O GUIA
- 5** APRESENTAÇÃO
- 8** INTRODUÇÃO
- 12** O QUE SIGNIFICA PARA A MARÉ FAZER PARTE DA CARTOGRAFIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO?
- 16** A MARÉ
- 20** comunidades
 - 22 Conjunto Esperança
 - 24 Vila do João
 - 28 Conjunto Pinheiro
 - 30 Vila do Pinheiro
 - 36 Salsa e Merengue
 - 39 Bento Ribeiro Dantas
 - 41 Morro do Timbau
 - 45 Baixa do Sapateiro
 - 49 Nova Maré
 - 52 Parque Maré
 - 57 Nova Holanda
 - 60 Parque Rubens Vaz
 - 62 Parque União
 - 66 Roquete Pinto
 - 71 Praia de Ramos
 - 74 Marçílio Dias
- 78** índice de ruas
- 96** plantas

Conjunto
Esperança

apresentação

O **GUIA DE RUAS DA MARÉ** É FRUTO DE UMA INICIATIVA DAS INSTITUIÇÕES REDES DA MARÉ E OBSERVATÓRIO DE FAVELAS. Com o apoio das 16 Associações de Moradores da região e outras organizações, tem sido possível realizar o projeto denominado **Censo Maré**, do qual esse guia é um dos resultados. O desejo maior com esse trabalho é produzir conhecimento sobre essas áreas, de modo a enfrentar o conjunto de representações distorcidas sobre como vive a população dos territórios constituintes da Maré.

O intuito maior do Censo Maré é a produção de um diagnóstico global da realidade sócio-demográfica da região a fim de qualificar as ações locais, com ênfase na mobilização dos moradores e envolvimento desses em todas as fases do trabalho. Essas ações devem ter como base de sustentação a contribuição de distintos atores sociais presentes nos territórios, pois estes têm um papel central na proposição de subsídios às políticas públicas que atendam as demandas locais.



Outro campo fundamental do projeto se relaciona com o fortalecimento de estratégias de comunicação que conjuguem uma divulgação qualificada das informações coletadas, mas que também sejam propulsoras de uma articulação com outras instituições comprometidas com o tema da favela da/na cidade, de forma a potencializar suas ações e resultados. Tudo isso orientado pela idéia força de se criar um **Plano Integrado e Sustentável de Desenvolvimento Local para a Maré**.

Nesse sentido, o Censo Maré teve como primeira iniciativa a atualização da base cartográfica de toda a região, a partir de foto área cedida pelo Instituto Pereira Passos, órgão da Prefeitura do Rio e um dos parceiros no projeto. A partir desse trabalho, foi viabilizado um mapa geral da Maré e de cada um dos territórios que o compõe. A sistematização da base cartográfica foi entregue ao Instituto Pereira Passos para que a inclua no mapa da cidade do Rio de Janeiro. Esse fato é extremamente relevante, considerando que, até então, esse tipo de produto não existia na amplitude e detalhamento apresentado.

O **Guia de Ruas da Maré** é o segundo produto gerado a partir da organização da cartografia do bairro. Esse guia nos permitirá ter uma ideia geral de nossa região, além de ser fundamental para o reconhecimento oficial das ruas pela Prefeitura do Rio. Com esse Guia nas mãos será possível reivindicar, por exemplo, que as ruas que ainda não tem o Código de Endereçamento Postal, CEP, recebam essa básica referência cartográfica.



Outra etapa em fase de conclusão no projeto do Censo Maré é o mapeamento de empreendimentos comerciais. A partir dele será, também, elaborada uma publicação com apresentação e análise do contingente e características do conjunto dos empreendimentos econômicos da Maré. Intenta-se produzir conhecimento nesse campo, que será fundamental para a elaboração e realização de políticas no campo econômico.

Além do Censo de Empreendimentos Comerciais, vem sendo realizado o Censo Domiciliar da Maré, ou seja, todas as residências da Maré estão sendo visitadas para construção do diagnóstico local. Em breve, esse trabalho irá gerar informações preciosas sobre a população da Maré e será fundamental para guiar a elaboração de um projeto de desenvolvimento que melhore a qualidade de vida dos moradores. Logo, evidencia-se que há muitos frutos a serem gerados a partir dessa iniciativa, que nasce de dentro da Maré e pretende dialogar com toda cidade, estado e país. Acreditamos que o ineditismo e originalidade desse trabalho estão, justamente, no fato de ser uma ação que reconhece os moradores de favelas como sujeitos de direitos, premissa fundamental para o desenvolvimento de qualquer ação pública.

Redes da Maré Observatório de Favelas



PRIMEIROS PASSOS
para exercer o
direito
à cidade:
visibilidade
e reconhecimento

FOTO: CADU GREGÓRIO

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL E TERRITORIAL NA CIDADE ENVOLVE VÁRIOS ELEMENTOS QUE VÃO SE INTEGRANDO E PRODUZINDO A REALIDADE QUE TEMOS. O primeiro elemento central, no caso do Rio de Janeiro, mas não só, diz respeito à questão habitacional: a cidade foi marcada por um processo de expansão acelerada da população durante décadas que não foi acompanhado de investimentos públicos e/ou privados em habitação popular.

O fato gerou a explosão de autoconstruções nas áreas menos valorizadas, em geral, da polis: morros, mangues e regiões periféricas. Nesse processo, o Estado, além de não prover de condições dignas de moradias os trabalhadores, teve como postura histórica não reconhecer e visibilizar os territórios populares, em especial os favelados. Assim, até a década de 90, esses espaços não faziam nem mesmo parte dos mapas oficiais do município.



A Maré foi reconhecida oficialmente como bairro desde aquela década. O fato não significou grande coisa, pois os moradores locais e do conjunto da cidade continuaram a perceber o território como favela. De qualquer forma, foi inegável o investimento seletivo feito pelo poder estatal na região, expresso na construção de equipamentos educacionais, de saúde e esportivos. O mesmo, infelizmente, não pode ser dito na área de segurança pública, pois os moradores ainda não são reconhecidos como sujeito de direitos nesse campo. Do mesmo modo, o mesmo não pode ser dito sobre a qualidade desses serviços, marcados pela precariedade dos materiais e de sua manutenção.

Esse processo de intervenção do Estado na Maré ocorreu, especialmente, em função da alta capacidade de mobilização das organizações locais. Essa articulação se iniciou ainda na década de 70, no âmbito do Projeto de urbanização realizado na região – o Projeto Rio – e nunca mais parou. De fato, poucos territórios do Rio de Janeiro conseguiram construir um processo de organização comunitária tão forte, centrada na busca da inserção plena desse território favelado na cidade.

Dessa forma, não é possível, de fato, garantir-se o direito de viver plenamente a e na cidade se continuar hegemônica a prática de invisibilizar e estigmatizar amplas parcelas de seu território e de sua população. A superação desse processo deve ser uma ação construída coletivamente, envolvendo a sociedade civil, o Estado, o Mercado e especialmente, os cidadãos que construíram, vivem e dão sentido humano à Favela.



Logo, esse trabalho é, em primeiro lugar, para os moradores das 16 favelas da Maré e, esperamos, que esses se sintam identificados com seu lugar de moradia e pela busca comum de torná-lo um espaço de morada, de convivência rica, fraterna e plenamente digna, em todos os campos da vida humana.

Em segundo lugar, esse guia, como foi assinalado, deve servir para que os agentes dos órgãos do Estado reconheçam a globalidade da Maré a partir de suas especificidades. Em cada rua, em cada localidade, em cada comunidade, em todo o território local pulsam desejos, expectativas, ambições, demandas, competências, experiências, Vidas, acima de tudo. E cabe ao poder público reconhecer e dar conta de muitas dessas buscas e necessidades.

Por fim, esse guia é para o conjunto dos moradores da cidade, pois a invisibilidade e falta de reconhecimento da favela passa muito pelo desconhecimento sobre ela, sobre sua complexidade, riquezas de experiências, singularidades, pluralidades e unidade. Reconhecer a Maré como um espaço fundamental da cidade é a grande oportunidade que o presente trabalho revela.

São ações como essa que conseguimos realizar que, acima de tudo, muito nos estimula a continuar caminhando, sabendo que o ponto de chegada, a plenitude dos direitos para o conjunto dos moradores da Cidade, está longe, mas deve ser perseguido já. Vislumbrá-lo, então, muito nos motiva a construir caminhos e soluções próprias, sempre em parcerias múltiplas. Essa é só uma delas. Muitas outras virão. Esperamos que essa pequena contribuição estimule, você, morador, a participar desse processo, da forma que achar melhor, do modo que puder.



O QUE
significa para a
maré
fazer parte da
CARTOGRAFIA
da cidade do
RIO DE JANEIRO?

AS FAVELAS APARECEM NO MAPA OFICIAL DO RIO DE JANEIRO APENAS EM 1947. Após meio século de existência em diferentes bairros da cidade. Até hoje, muitas ainda estão fora do mapa! Devemos indagar o porquê deste não reconhecimento da presença das favelas na cidade.

Aparecer no mapa é significar a existência de um lugar habitado por pessoas e suas vidas. È grafar (marcar) o solo em que vivemos. È, portanto, veronde estamos e onde estão outras pessoas, ruas, praças, rodovias, hospitais, fábricas, portos, rios, montanhas(...) e mais tanta coisa de mundo que se faz aparecer nas artes de cartografar: de fazer presente o que é próximo e o que está distante. Portanto, o cartografado é o escrito, ou melhor, é o tornado visível. O ofício do cartógrafo é fazer uma escrita do espaço habitado e, com sua arte de figuração, fazer o desconhecido ser conhecido e, sobretudo, reconhecido com integrante do mundo da vida.



As favelas não deveriam estar na escrita oficial da cidade? Os cartógrafos se esqueceram das favelas? O fato é que as favelas sempre foram consideradas nos discursos hegemônicos como expressões da ausência de civilidade e de carência de urbanidade. Há um perverso senso comum que reduz as favelas à condição de territórios precários, ilegais, inacabados, desordenados e inseguros: o avesso da cidade. Assim vista, as favelas não poderiam figurar na geografia da cidade. Estavam banidas das representações urbanas oficiais. O avesso não deveria aparecer.

O ofício não era simplesmente escondê-las, ou ignorá-las. Mas sim não assumir a brutal desigualdade social presente na “cidade maravilhosa” e, sobretudo, não reconhecer o legítimo direitos de habitar a cidade por parte dos homens e mulheres sem condições de adquirir sua moradia no mercado imobiliário formal, e que jamais tiveram suas demandas atendidas pelos programas de habitação do Estado.

É bem verdade que os pobres urbanos aprenderam desde muito cedo a construir suas alternativas de habitação. Cortiços e casas de cômodos foram suas formas exemplares no século XIX e início do XX. Os subúrbios e as favelas viriam logo depois. Os trabalhadores urbanos construíram suas moradias com esforços cotidianos pessoais e familiares. O protagonismo de diferentes gerações na construção de suas residências é uma marca especial da história das comunidades populares das metrópoles brasileiras.



No caso da cidade do Rio de Janeiro, a população residente em favelas vem crescendo de modo contínuo, sobretudo quando comparada à população total do município (14% em 1980, 16% em 1990, 19% em 2000, 22% em 2010; segundo as informações censitárias do IBGE). Na atualidade, 1,3 milhão de pessoas residem em 763 espaços populares identificados em diversos bairros da cidade (Censo IBGE, 2010). Apesar de entrar na conta estatística da cidade, as favelas ainda são invisíveis como territórios da vida de milhares de pessoas.

Hoje, mais de meio século que as primeiras favelas apareceram no mapa oficial da Cidade, ainda nos mobilizamos pelo direito de ver nossas casas e ruas identificadas. Casas e ruas fazem parte da história cotidiana das pessoas e da geografia da cidade. Por isso o seu registro cartográfico é indispensável. E, no caso das favelas, uma dimensão política da maior relevância. Estar no mapa é ter uma marcação gravada, é ter o seu território reconhecido. Nossas ruas são os endereços de nossas moradas. É o lugar onde nossas vidas acontecem, repousam e encontram com outras vidas. Por isso é que imprescindível que elas sejam identificadas, nomeadas e gravadas no mapa da cidade. Agora, o ofício de cartógrafo é nosso. Façamos dele uma arte para a garantia e afirmação de direitos. Façamos dele um movimento amplo para sermos reconhecidos como cidadãos de uma mesma, porém, plural cidade.



FOTO: GENILSON ARAÚJO



a maré

EM 1994, UMA LEI MUNICIPAL CRIOU O BAIRRO MARÉ E AGRUPOU COMUNIDADES DISTINTAS QUE ATÉ AQUELES MOMENTO NÃO SE RECONHECIAM COMO UMA UNIDADE. Contudo, apesar de suas especificidades históricas e de suas características próprias as comunidades que compõem a Maré tinham e ainda têm muitos traços em comum, tais como: as histórias de luta pela permanência em seu lugar de origem, as reivindicações por melhorias e a superação das inúmeras adversidades como a pobreza e o preconceito.

Assim, situada entre a Avenida Brasil e a Linha Vermelha, à margem da Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, o bairro Maré é hoje o maior conjunto de favelas da Zona da Leopoldina. A população se distribui em mais de 40 mil domicílios, em 16 favelas: Marcílio Dias, Praia de Ramos, Roquete Pinto, Parque União, Rubens Vaz, Nova Holanda, Parque Maré, Nova Maré, Baixa do Sapateiro, Morro do Timbau, Bento Ribeiro Dantas, Conjunto Pinheiros, Vila dos Pinheiros, Novo Pinheiros, Vila do João e Conjunto Esperança.

No tocante à ocupação efetiva, a Maré remonta à década de 40 – embora já existissem núcleos de pescadores desde o final do século XIX - quando os primeiros moradores se estabeleceram no que é hoje o Morro do Timbau único local seco da Maré, já que toda a área era um imenso manguezal. Esse primeiros moradores foram atraídos principalmente pela possibilidade de construir nesse local uma moradia o que os aliviaria do fardo de pagar aluguel em outro local.

Outro fator fundamental para a consolidação da ocupação foi a construção da “variante Rio-Petrópolis”, atual Avenida Brasil. Em 1940, essa via rodoviária começa a ser construída paralela à área onde se constituiu a Maré. Ela ligaria o Centro da cidade aos distantes subúrbios e a intenção principal era a de alargar a malha industrial da cidade já “espremida” no Centro.

Assim, a construção da Avenida Brasil foi de suma importância para os novos moradores que chegavam à Maré, pois ela oferecia oportunidade de trabalho direto – sobretudo para a mão-de-obra não-qualificada que seria aproveitada principalmente na construção civil¹ – além de atrair efetivamente várias indústrias para a região. Exemplo disso foi a construção da Refinaria de Manguinhos, que consolidou a área como pólo de desenvolvimento industrial com ampla oferta de empregos e oportunidades econômicas². Também é digna de nota, a construção, na mesma época, da Cidade Universitária que abrigaria a Universidade do Brasil, atual UFRJ. Muitos dos operários que construíram o campus vieram morar na Maré durante e depois das obras.

A História da Maré, seus dados geográficos e populacionais a colocam entre os territórios mais significativos da cidade. Pensar o Rio de Janeiro é, necessariamente, pensar as favelas e em nosso caso, é pensar a complexidade que é a Maré. Ela é a marca maior das nossas contradições como sociedade, pois de um lado encerra em si a expressão maior de nossas desigualdades, mas ao mesmo tempo, abre enormes possibilidades de mudança ao se estudar e conhecer suas enormes potencialidades.

1. É interessante observar que as precárias condições da região nordeste, muito contribuíram para a chegada de um imenso contingente de pessoas sem qualificação profissional cujo destino seria a construção civil.

2. Cabe ressaltar ainda o estabelecimento, anterior a própria Av. Brasil, do Instituto Oswaldo Cruz que conferia destaque à região.



COMUNIDADES DA MARÉ

- 01_ CONJUNTO ESPERANÇA
- 02_ VILA DO JOÃO
- 03_ CONJUNTO PINHEIRO
- 04_ VILA PINHEIRO
- 05_ VILA PINHEIRO
(PARQUE ECOLÓGICO)
- 06_ SALSA E MERENGUE
- 07_ BENTO RIBEIRO DANTAS
- 08_ MORRO DO TIMBAU
- 09_ BAIXA DO SAPATEIRO
- 10_ NOVA MARÉ
- 11_ PARQUE MARÉ
- 12_ NOVA HOLANDA
- 13_ PARQUE RUBENS VAZ
- 14_ PARQUE UNIÃO
- 15_ ROQUETE PINTO
- 16_ PRAIA DE RAMOS
- 17_ MARCÍLIO DIAS



CIDADES

Nova Mare

Capateiro

conjunto **esperança**



FOTO: ELISÂNGELA LEITE

O CONJUNTO DE APARTAMENTOS CONHECIDO COMO CONJUNTO ESPERANÇA foi uma ação empreendida pelo Projeto Rio durante o regime militar no Brasil. Ele foi uma das primeiras experiências no sentido de abrir moradores Maré que foram removidas das palafitas de outras comunidades da própria Maré. No total o Conjunto recebeu pelo menos 7000 pessoas que passaram a morar em cerca de 1400 apartamentos. Embora no início as coisas não tenham sido tão fáceis, principalmente por conta da falta de um comércio local que atendesse às necessidades dos moradores, a nova comunidade se consolidou. Sua Associação de Moradores foi fundada em 1983.



CONJUNTO ESPERANÇA
RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

PLANTA

01

PÁG. 98

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
AVENIDA	BRASIL - DE 3800 A 7026	21040-361	B4
AVENIDA	CANAL TREZENTOS - MARGEM DIREITA	21046-515	I1
RUA	CELSO DE MAIA FONSECA	21041-590	G4
RUA	ESPERANÇA		I2
RUA	FLORIANO GUILHERME - B. DUTRA	21041-580	H3
RUA	GERMANO FIRMINO DOS SANTOS	21041-600	G3
RUA	JOÃO FREIRE SINEIRO		G4
RUA	JOSÉ MOREIRA PEQUENO	21041-610	E8
RUA	MANOEL FALCÃO A. MARANHÃO	21041-615	F4
RUA	MANOEL RIBEIRO VASCONCELOS	21041-620	F4

vila do **joão**



FOTO: DAVI MARCOS

A VILA DO JOÃO É UM CONJUNTO DE CASAS CONSTRUÍDO PELO PROJETO RIO para abrigar pessoas que foram removidas das palafitas da Maré. O nome dado ao novo conjunto foi uma homenagem ao então presidente militar João Batista Figueiredo que compareceu a inauguração e entregou aos moradores o título de propriedade. Esse fato é interessante, pois os moradores da Vila do João estão entre os poucos habitantes da Maré que receberam títulos de propriedade. Em 1997, foi fundada a Associação de Moradores.



VILA DO JOÃO RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

PLANTA

02

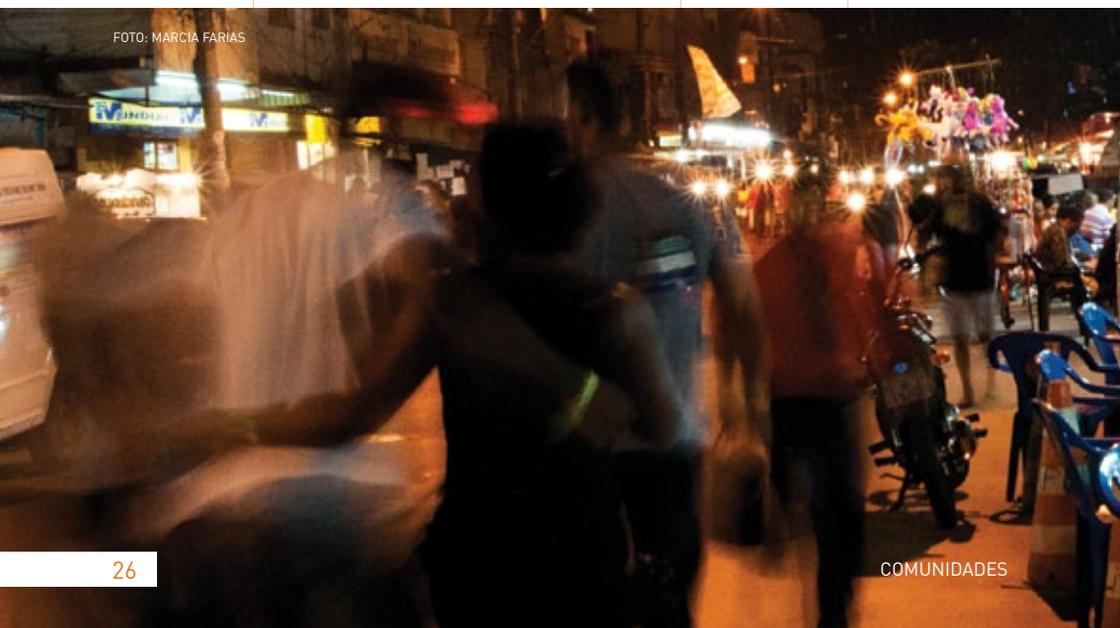
PÁG. 100

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
RUA	1	21046-550	I6
TRAVESSA	1	21046-595	F2
RUA	2	21046-630	H6
TRAVESSA	2	21046-700	G3
RUA	3	21046-680	F4
TRAVESSA	3	21046-705	G4
RUA	4	21046-535	G6
TRAVESSA	4	21046-710	G4
RUA	5	21046-655	D2

VILA DO JOÃO_RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
TRAVESSA	5	21046-715	H5
RUA	6	21046-670	E4
TRAVESSA	6	21046-730	H5
RUA	7	21046-530	G7
TRAVESSA	7	21046-650	I6
TRAVESSA	8	21046-685	E2
RUA	9	21046-500	D1
TRAVESSA	9	21046-505	F2
RUA	10	21046-585	F2
TRAVESSA	10	21046-590	E4
RUA	11	21046-540	F3
TRAVESSA	11	21046-610	F3
RUA	12	21046-545	G2
TRAVESSA	12	21046-600	F4
RUA	13	21046-570	G3
TRAVESSA	13	21046-605	F4
RUA	14	21046-575	D6
TRAVESSA	14	21046-615	G3

FOTO: MARCIA FARIAS



TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
RUA	15	21046-580	F6
TRAVESSA	15	21046-620	H4
RUA	16	21046-720	H4
TRAVESSA	16	21046-625	H4
RUA	17	21046-725	G5
TRAVESSA	17	21046-555	G6
RUA	18	21046-635	I5
TRAVESSA	18	21046-640	H6
TRAVESSA	19	21046-565	I5
TRAVESSA	20	21046-675	H7
TRAVESSA	21	21046-645	H6
TRAVESSA	22	21046-560	I5
TRAVESSA	23	21046-695	E1
TRAVESSA	24	21046-690	E2
AVENIDA	BENTO RIBEIRO DANTAS	21042-000/1	E1
AVENIDA	BRASIL - DE 3800 A 7026	21040-361	8E
AVENIDA	CANAL - MARGEM DIREITA	21046-520	H3
AVENIDA	CANAL 1 - MARGEM ESQUERDA	21046-510	H7

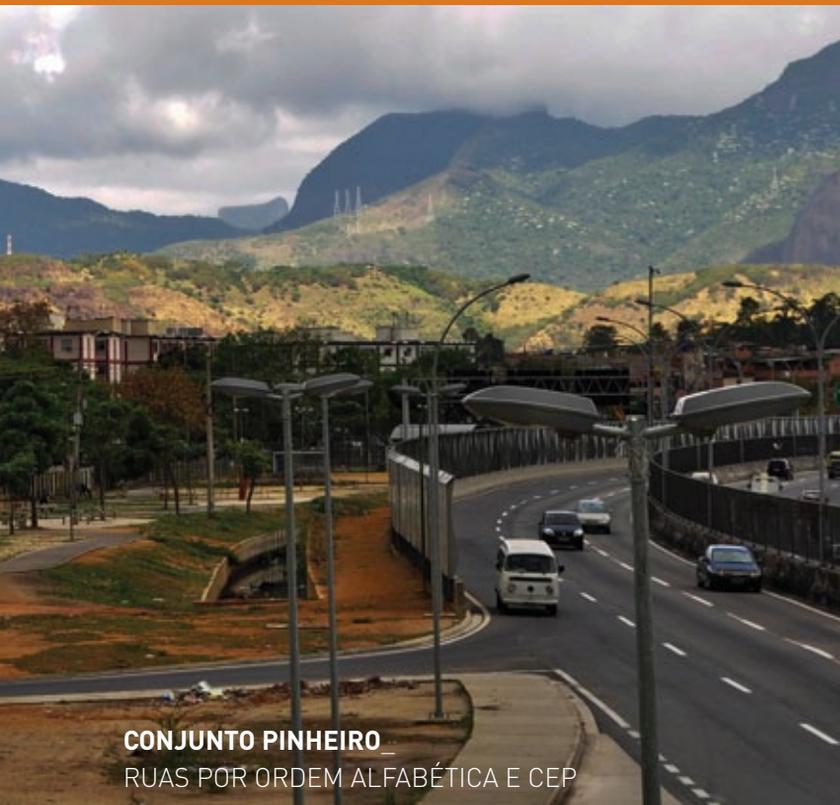


conjunto **pinheiro**



FOTO: DAVI MARCOS

EM 1989, FOI CONSTRUÍDO O ÚLTIMO GRANDE CONJUNTO DE APARTAMENTOS - 34 BLOCOS - NA MARÉ FEITO PELO PROJETO RIO. Ele recebeu o nome de Conjunto Habitacional Pinheiro e se destinou a receber moradores de outras favelas da cidade e da própria Maré. Em 1999, passou por uma grande reforma feita pela Companhia Estadual de Habitação (CEHAB) o que aconteceu depois da reinvidição dos moradores. Em 1987, foi fundada uma Associação de Moradores.



CONJUNTO PINHEIRO
RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

PLANTA

03

PÁG. 102

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
VIA	B1	21046-120	G1
VIA	B9	21046-090	F6
AVENIDA	BENTO RIBEIRO DANTAS	21042-000/1	D3
AVENIDA	CANAL - MARGEM ESQUERDA	21046-175	E8
RUA	DO MEIO		D6
RUA	SEM NOME		7E

vila do **pinheiro**



FOTO: ELISÂNGELA LEITE

EM DECORRÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROJETO RIO foi construída a Vila do Pinheiro composta por casas de dimensões pequenas. Para lá foram removidos moradores de palafitas ainda existentes em outras áreas da Maré. Para a construção desse novo conjunto de casas a Ilha dos Pinheiros – antiga

ilha dos macacos onde a Fiocruz realizava algumas experiências e que compunha com outras ilhas um pequeno arquipélago - foi ligada ao continente através de sucessivos aterros. É a única favela carioca que possui um parque ecológico em seu interior. Em 1987, foi fundada sua Associação de Moradores.



VILA DO PINHEIRO RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

PLANTA

04

PÁG. 104

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
TRAVESSA	42	21046-105	D1
TRAVESSA	43	21046-085	D2
TRAVESSA	44	21046-185	E3
TRAVESSA	45	21046-190	E2
TRAVESSA	46	21046-195	E3
TRAVESSA	47	21046-200	E3
TRAVESSA	48	21046-205	E4
TRAVESSA	49	21046-210	F3

VILA DO PINHEIRO_RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
TRAVESSA	50	21046-265	F4
TRAVESSA	51	21046-255	G3
TRAVESSA	52	21046-270	G3
TRAVESSA	53	21046-260	H3
TRAVESSA	54	21046-275	H3
TRAVESSA	55	21046-285	E4
TRAVESSA	56	21046-295	F5
TRAVESSA	57	21046-280	F5
VILA	A		C5
VIA	A1	21046-035	E6
VILA	B		B4
VIA	B1	21046-120	H2
VIA	B2	21046-180	D3
VIA	B3	21046-290	G4
VIA	B4	21046-375	F6
VIA	B8	21046-310	H3
VIA	B9	21046-090	C2
VIA	C6	21046-045	D2
VIA	C9	21046-100	D2
VIA	C10	21046-220	F4
VIA	C11	21046-300	G3
VIA	C12	21046-320	I3
AVENIDA	CANAL - MARGEM ESQUERDA	21046-175	B7
VILA	D		C4
TRAVESSA	DA CONQUISTA		C6
TRAVESSA	DA ESPERANÇA		C6
TRAVESSA	DA FELICIDADE		C6
TRAVESSA	DA PARÓQUIA		D7
TRAVESSA	DA PAZ		D6
TRAVESSA	DA VITÓRIA		D6

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
VILA	E		C4
VILA	F		C5
VILA	G		C5
RUA	SEM NOME 1		D6
RUA	SEM NOME 10		D4
RUA	SEM NOME 11		D3
RUA	SEM NOME 2		C5
RUA	SEM NOME 3		D4
RUA	SEM NOME 4		J3
RUA	SEM NOME 5		J4
RUA	SEM NOME 6		J3
RUA	SEM NOME 7		I5
RUA	SEM NOME 8		D3
RUA	SEM NOME 9		D4
VILA	VILA C (QUADRA A)		B4
VILA	VILA C (QUADRA B)		D4

FOTO: DAVI MARCOS



VILA DO PINHEIRO (PARQUE ECOLÓGICO)_
RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
TRAVESSA	1	21046-160	E1
TRAVESSA	2	21046-155	E1
TRAVESSA	3	21046-165	D2
TRAVESSA	4	21046-170	C3
TRAVESSA	5	21046-370	C4
TRAVESSA	6	21046-125	D5
TRAVESSA	7	21046-135	D4
TRAVESSA	8	21046-150	D3
TRAVESSA	9	21046-040	E3
TRAVESSA	10	21046-305	F2
TRAVESSA	11	21046-315	F2
TRAVESSA	13	21046-145	E4
TRAVESSA	14	21046-000	F3
TRAVESSA	15	21046-055	G2
TRAVESSA	18	21046-065	J4
TRAVESSA	19	21046-060	J4
TRAVESSA	20	21046-075	J5
TRAVESSA	24	21046-250	I6
TRAVESSA	25	21046-325	I7
TRAVESSA	26	21046-330	I7
TRAVESSA	27	21046-245	H7
TRAVESSA	28	21046-240	H7
TRAVESSA	29	21046-335	H7
TRAVESSA	30	21046-235	G7

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
TRAVESSA	31	21046-230	G7
TRAVESSA	32	21046-225	F7
TRAVESSA	33	21046-340	F7
TRAVESSA	34	21046-215	F7
TRAVESSA	35	21046-345	F7
TRAVESSA	36	21046-350	E7
TRAVESSA	37	21046-115	F6
TRAVESSA	38	21046-355	E7
TRAVESSA	39	21046-110	F6
TRAVESSA	40	21046-360	E5
TRAVESSA	41	21046-365	D6
VIA	A1	21046-035	E6
VIA	A2	21046-140	H6
VIA	B1	21046-120	H8
VIA	B9	21046-090	G3
VIA	C1	21046-380	F2
VIA	C2	21046-385	F3
VIA	C3	21046-070	J5
VIA	C4	21046-390	E6
VIA	C5	21046-130	C5
VIA	C7	21046-030	D3
VIA	C8	21046-050	C5
VIA	SELETIVA	21046-020	H2

salsa e merengue



FOTO: DAVI MARCOS

EM 2000, A PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO CONSTRUÍU UM NOVO CONJUNTO HABITACIONAL NA MARÉ para abrigar pessoas removidas de terrenos próximos ao rio Faria Timbó e de outros locais atingidos por enchentes e deslizamentos na cidade. Esse conjunto recebeu o nome de Novo Pinheiro – por sua proximidade com a outra comunidade mais antiga da Vila do Pinheiro –, mas devido a pintura e ao colorido de suas casas a população local passou a chamá-lo de “Salsa e Merengue” em alusão a um novela de muita audiência na época. O Novo Pinheiro ainda não possui Associação de Moradores.



SALSA E MERENGUE (NOVO PINHEIRO)
RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

PLANTA

06

PÁG. 108

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
LOTE	1		E6
LOTE	2		C5
LOTE	3		E5
LOTE	4		C5
LOTE	5		E5
LOTE	6		D4
LOTE	7		E4
LOTE	9		F4
LOTE	10		D3

SALSA E MERENGUE (NOVO PINHEIRO)
RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

PLANTA

06

PÁG. 108

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
LOTE	11		F3
LOTE	12		D3
LOTE	14		D2
LOTE	16		F6
LOTE	18		F6
LOTE	20		F5
LOTE	22		G4
LOTE	24		G4
LOTE	26		G4
LOTE	28		G2
LOTE	30		H2
LOTE	32		H2
LOTE	33		G7
LOTE	35		G7
LOTE	37		H6
LOTE	39		H5
LOTE	41		H5
LOTE	43		H4
VIA	A 1	21046-035	D3
VIA	B 4	21046-375	F2
RUA	PROJETADA A	21046-400	C4
RUA	PROJETADA C	21046-405	D7
RUA	PROJETADA D	21046-410	F7
RUA	PROJETADA E	21046-415	D4
RUA	PROJETADA F	21046-420	H3
RUA	PROJETADA G	21046-425	E6
RUA	PROJETADA H	21046-430	I2
RUA	PROJETADA I	21046-435	I3

CONJUNTO bento ribeiro **dantas**



FOTO: DAVI MARCOS

EM 1990, FOI CONSTRUÍDO MAIS UM CONJUNTO DE CASAS NA MARÉ para abrigar pessoas removidas de outras favelas ou locais considerados de risco na cidade. Esse conjunto foi demominado de Bento Ribeiro Dantas e passou a ocupar um lugar onde existiu o antigo Porto de Inhaúma. Esse porto, chegou a ter algumas importância comercial para a região da Leopoldina antes da inauguração da malha ferroviária. Também serviu, por algumas vezes, de ponto de embarque para sua majestade o Rei d. João VI, quando este governou o Brasil no início do século XIX. Em 1995, foi fundada a Associação de Maradores do Conjunto Bento Ribeiro Dantas.

CONJUNTO BENTO RIBEIRO DANTAS
RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

PLANTA

07

PÁG. 110

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
RUA	1		G3
VILA	5		G3
VILA	6		H2
VILA	11		G2
VILA	12		H2
VILA	14		E6
VILA	18		G1
VILA	21		F2
VILA	30		F3
VILA	38		D6
VILA	58		E3
VILA	78		D5
VILA	86		E3
VILA	106		E4
VILA	114		E4
VILA	132		E4
VILA	155		F2
VILA	195		E6
VILA	221		F6
VILA	247		F5
VILA	273		F5
VILA	299		G4
VILA	317		H1
VILA	325		G4
VILA	351		G4
AVENIDA	GUILHERME MAXWELL (ÍMPAR)	21042-211	G2
AVENIDA	GUILHERME MAXWELL (PAR)	21042-112	G2
AVENIDA	GUILHERME MAXWELL ATÉ Nº 391 (ÍMPAR)	21040-211	G2
AVENIDA	GUILHERME MAXWELL ATÉ Nº 394 (PAR)	21040-212	G2
RUA	PRAIA DE INHAÚMA	21042-130	E2

morro do **timbau**



FOTO: ROSILENE MILIOTTI

O TIMBAU³ COMEÇOU A SER EFETIVAMENTE OCUPADO NA DÉCADA DE 40, por pessoas que não tinham condições de pagar aluguel nas casas de cômodos ou cortiços, no Centro da Cidade do Rio de Janeiro. Mais tarde, trabalhadores que construíram a Universidade do Brasil(1950) – atual UFRJ – e a Avenida Brasil(inaugurada em 1946) também se instalaram no local. Antes, porém já havia um núcleo de pescadores instalados no sopé do morro desde do início do século XX. A região era ainda usada, no final do século XIX(Porto de Inhaúma⁴), como entreposto comercial entre a zona norte – produtos vindos de fazendas e Olarias que no passado ocupavam os atuais bairros da Leopoldina – e o Centro da cidade do Rio de Janeiro, notadamente a região da atual Praça XV. Cabe lembrar um fato curioso que definiu em

grande medida a atual composição social da comunidade: em 1947, o 10 Regimento de Carros de combate do exército brasileiro foi transferido para a atual região da Maré, próximo ao Morro do Timbau. Os militares passaram a controlar de maneira arbitrária a região exigindo dos moradores o pagamento de “taxas de ocupação” - controlaram também a contrição de casas e a distribuição de terrenos - e com isso acabaram selecionando, pela renda, quem poderia ficar ou não. Mais tarde, devido a resistência dos moradores, essa taxa deixou de ser paga e nesse processo foi criada a Associação de Moradores do Timbau(1954).

3. O nome Timbau deriva do tupi thybau: “entre as águas”. A região inicialmente foi ocupada por índios.
4. A região hoje ocupada pela Maré pertencia a antiga freguesia de Inhaúma que deu origem ao bairro de mesmo nome.

MORRO DO TIMBAU_RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
VILA	8		D6
VILA	18		D6
RUA	ALABAMA	21042-040	D5
TRAVESSA	ALEGRIA		H4
AVENIDA	BENTO RIBEIRO DANTAS	21042-000/1	H7
VILA	BOA VISTA		G3
TRAVESSA	BONIFÁCIO	21042-011	F6
TRAVESSA	BRASIL		E4
RUA	CAPIVARI	21042-090	E6
TRAVESSA	CAPIVARI	21042-100	D5
TRAVESSA	CLARIMUNDO	21042-075	F4
TRAVESSA	CONRADO DAS NEVES	21042-022	E7
BECO	DA AMIZADE	21042-005	D4
BECO	DA ESCOLINHA	21042-012	F5
BECO	DA FELICIDADE	21042-076	G4
VILA	DA PAZ		F4
BECO	DA PRAÇA	21042-055	F3
BECO	DA PRAIA		G6
BECO	DAS PEDRAS	21042-079	G3
BECO	DO ABACATE	21042-020	H4
BECO	DO BONFIM	21042-021	G5
LADEIRA	DO DIONÍSIO		F5
BECO	DO EDSON		H5
BECO	DO JUVENAL		G4
TRAVESSA	DO NATO		G5
BECO	DO NOEL	21042-014	F5
BECO	DO TAINHA		F2
BECO	DO TAMARINDO	21042-025	G6

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
BECO	DO TRIPEIRO	21042-028	H2
PRAÇA	DOS CAETÉS	21042-050	F3
RUA	DOS CAETÉS	21042-070	E3
TRAVESSA	DOS CAETÉS	21042-080	E3
TRAVESSA	DOS NAVEGANTES	21042-009	D6
AVENIDA	DOS PATRIOTAS	21042-078	H3
BECO	ESPERANÇA	21042-006	C7
AVENIDA	GUILHERME MAXWELL ATÉ N° 391 (ÍMPAR)	21040-211	B7
AVENIDA	GUILHERME MAXWELL (ÍMPAR)	21042-211	B7
AVENIDA	GUILHERME MAXWELL (PAR)	21042-112	B7
AVENIDA	GUILHERME MAXWELL ATÉ N° 394 (PAR)	21040-212	B7
BECO	GUIMARÃES	21042-077	D4
TRAVESSA	HORIZONTE	21042-013	H4
RUA	JOÃO DE MAGALHÃES	210420-190	C4
VILA	MARGARIDA	21042-007	C6
BECO	MEIRELES		E4
RUA	MEIRELES	21042-160	E4
VILA	MONTEIRO	21044-760	D3
TRAVESSA	MUZZI	21042-023	H4
RUA	NOVA JERUSALÉM ATÉ N° 63/64	21040-220	H2
RUA	NOVA JERUSALÉM	21042-235	H2
TRAVESSA	NOVA JERUSALÉM	21040-470	E2
TRAVESSA	NOVA SÃO JOSÉ	21042-120	F2
VILA	PARÁISO		D6
RUA	PRAIA DE INHAÚMA	21042-130	H3
VILA	ROBERTO MATTOS		D5
TRAVESSA	RODRIGUES	21042-015	E5
BECO	ROGÉRIO FREIRE	21042-016	E6

MORRO DO TIMBAU

RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
TRAVESSA	RUFINO	21042-017	G3
TRAVESSA	SANTA RITA	21042-008	D6
BECO	SEM NOME 1		H5
VILA	SEM NOME 1		E6
BECO	SEM NOME 2		H5
VILA	SEM NOME 2		E6
BECO	SEM NOME 3		H5
VILA	SEM NOME 3		C5
BECO	SEM NOME 4		E7
BECO	SEM NOME 5		G3
BECO	SEM NOME 6		E4
VILA	SOL		E6
RUA	TANCREDO NEVES	21044-725	I2
TRAVESSA	TRINDADE	21042-026	H4
BECO	VIDAL DE FREITAS	21042-018	E5
BECO	ZEZINHO	21042-027	H2

FOTO: FRANCISCO VALDEAN



baixa do **sapateiro**

EM UMA ÁREA CONTÍGUA AO MORRO DO TIMBAU SE ESTABELECEU UM NOVO NÚCLEO DE OCUPAÇÃO que passou a ser chamado de “favelinha do Mangue de Bosucesso”⁵ e mais tarde passou a ser denominado de Baixa do Sapateiro⁶. Esse núcleo de ocupação chama a atenção porque seus moradores tiveram de “construir o chão” sobre o qual estabeleceram suas moradias. Isso foi feito a partir de grandes troncos de madeiras fincadas sobre a Baía de Guanabara que deu origem as palafitas. Tipo de habitação que marcou e ainda hoje, apesar de já não existirem, marcam o imaginário sobre a Maré. Assim, os barracos de madeira eram sempre construídos à noite para escapar da repressão das forças policiais e da guarda municipal que insistiam em não permitir a ocupação do local. Em 1957, foi criada a Associação de Moradores cuja luta passou a ser garantir a permanência da comunidade. Depois de sucessivos aterros feitos pelos moradores, restaram poucas palafitas. Na década de 80, elas foram removidas pelo Projeto Rio, sendo seus moradores alocados em conjuntos habitacionais na Vila do João e no Conjunto Pinheiros dentro da própria Maré.



FOTO: ELISÂNGELA LEITE

5. Bosucesso é um bairro vizinho a Maré.
6. O Nome da comunidade possui três versões: a de que ali morava um sapateiro que teria fundado a comunidade; a segunda versão fala na semelhança com outra favela na Bahia de mesmo nome e ocupada por migrantes nordestinos; e a terceira versão diz que o nome se referia a uma planta encontrada no mangue e da qual se faziam tamancos e calçados.

BAIXA DO SAPATEIRO_RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
LARGO	17 DE FEVEIREIRO		E2
RUA	17 DE FEVEIREIRO	21042-760	D1
BECO	BELA VISTA		H4
RUA	BELA VISTA	21042-140	G4
TRAVESSA	BELA VISTA		G4
AVENIDA	BRASIL - DE 3800 A 7026	21040-361	A4
RUA	CAPITÃO CARLOS	21042-150	E7
BECO	DA CRECHE		G1
BECO	DA GLÓRIA	21042-530	G1
BECO	DA MOCIDADE	21042-550	G4
RUA	DA PAZ	21042-580	F2
TRAVESSA	DA PAZ	21042-570	F2
RUA	DA PRAIA		H3
RUA	DA PROCLAMAÇÃO - ATÉ 408 (PAR)	21042-432	E3
RUA	DA PROCLAMAÇÃO - ATÉ 413 (ÍMPAR)	21042-431	E3
RUA	DA PROCLAMAÇÃO - DE 415 AO FIM (ÍMPAR)	21040-281	E3
RUA	DA PROCLAMAÇÃO - DE 410 AO FIM (PAR)	21040-282	E3
RUA	DAS FLORES		G3
BECO	DAS OLIVEIRAS		G3
RUA	DO CANAL (PROJETADA)	21044-763	H3
BECO	DO GALVÃO	21042-520	I4
BECO	DO MENEZES		J4
BECO	DO NATO	21040-490	G1
VILA	DO RIO	21042-620	F3
RUA	DO SERVIÇO	21042-420	E4
BECO	DO TATÃO	21042-310	J4
RUA	EVANILDO ALVES	21043-230	G1
RUA	FLÁVIA FARNESE ATÉ N° 498 (PAR)	21042-262	C6
RUA	FLÁVIA FARNESE ATÉ N° 435 (ÍMPAR)	21042-261	C6
RUA	FLÁVIA FARNESE A PARTIR DO N° 437 (ÍMPAR)	21043-011	C6

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
RUA	FLÁVIA FARNESE A PARTIR DO Nº 500 (PAR)	21043-012	C6
AVENIDA	GUILHERME MAXWELL ATÉ Nº 391 (ÍMPAR)	21040-211	D8
AVENIDA	GUILHERME MAXWELL (ÍMPAR)	21042-211	D8
AVENIDA	GUILHERME MAXWELL (PAR)	21042-112	D8
AVENIDA	GUILHERME MAXWELL ATÉ Nº 394 (PAR)	21040-212	D8
RUA	GUILHERME FROTA	21042-750	E5
LARGO	IV CENTENÁRIO		F4
RUA	JOANA NASCIMENTO	21042-180	D6
RUA	LUÍS FERREIRA	21042-210	B6
RUA	NIOAC	21042-230	C7
RUA	NOVA CANAÃ		F4
TRAVESSA	NOVA CANAÃ	21044-761	F4
RUA	NOVA JERUSALÉM ATÉ Nº 63/64	21040-220	B4
RUA	NOVA JERUSALÉM	21042-235	B4
RUA	OLIVEIRA	21042-280	G3
TRAVESSA	OLIVEIRA	21044-762	H4
TRAVESSA	OUVIDOR		H4
RUA	PARAIBUNA	21043-020	D2
AVENIDA	PARIS	21041-020	B8
RUA	PEDRO TORRES	21042-590	G2
TRAVESSA	PEDRO TORRES	21042-600	G2
RUA	PRAIA DE INHAÚMA	21042-130	J5
RUA	PRINCIPAL	21044-690	H1
TRAVESSA	PRINCIPAL	21044-769	G1
BECO	SANTA BÁRBARA		E1
BECO	SANTA CLARA		E3
BECO	SANTA ISABEL	21042-630	E1
BECO	SANTA LÚCIA	21044-767	E1
BECO	SANTA MARTA	21042-760	E1
BECO	SANTA RITA		E1

BAIXA DO SAPATEIRO
RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

PLANTA

09

PÁG. 114

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
BECO	SÃO BENTO	21042-640	H3
TRAVESSA	SÃO BENTO	21042-645	H3
BECO	SÃO CARLOS		F2
TRAVESSA	SÃO CARLOS	21042-660	F3
TRAVESSA	SÃO GERALDO		F3
BECO	SÃO JOÃO		F2
BECO	SÃO JORGE	21042-695	E3
RUA	SÃO JORGE	21042-680	F3
TRAVESSA	SÃO JORGE	21042-690	E3
BECO	SÃO JOSÉ	21042-700	H4
BECO	SÃO LUCAS	21044-766	F1
BECO	SÃO MATHEUS		I4
BECO	SÃO ROQUE	21044-768	F1
RUA	SÃO ROQUE	21042-720	F1
RUA	SÃO SALVADOR	21042-450	F2
TRAVESSA	SÃO SALVADOR		F2
BECO	SEM NOME 1		E3
VILA	SEM NOME 1		C4
BECO	SEM NOME 2		F3
BECO	SEM NOME 3		F3
BECO	SEM NOME 4		F3
BECO	SEM NOME 5		E3
BECO	SEM NOME 6		E3
BECO	SEM NOME 7		I4
BECO	SEM NOME 8		I4
BECO	SEM NOME 9		I4
RUA	TANCREDO NEVES	21044-725	J4
RUA	TATAJUBA	21043-500	G1
RUA	UNIÃO	21042-320	E4
BECO	ZEZINHO	21042-027	J4



FOTO: FRANCISCO VALDEAN

CONJUNTO DE CASA CONSTRUÍDO A PARTIR DO PROJETO FAVELA BAIRRO DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO se destinou a receber moradores desabrigados ou em situação de risco de outros cantos da cidade e moradores removidos das palafitas remanescentes da favela Roque Pinto na própria Maré. O projeto de construção é de inspiração pós-modernista, utilizando-se o tijolo e o concreto aparentes e sem as vigas de sustentação o que lhe dá uma estética própria, bem diferente dos prédios modernistas dos demais Conjuntos da Maré. Sua Associação de Moradores foi fundada em 1996.

MORRO DO TIMBAU_RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
BLOCO	30		G7
BLOCO	35		F7
BLOCO	40		G1
BLOCO	40A		H7
BLOCO	40B		F2
BLOCO	40C		G7
BLOCO	50		G7
BLOCO	50A		G7
BLOCO	55		F6
BLOCO	55A		E4
BLOCO	60		D6
BLOCO	60A		E6
BLOCO	60B		E6
BLOCO	60C		F5
BLOCO	70		G6
BLOCO	70A		G6
BLOCO	75		F6
BLOCO	75A		F6
BLOCO	90		G5
BLOCO	100		F4
BLOCO	130		F3
BLOCO	135		F4
BLOCO	140		G5
BLOCO	140A		G5
BLOCO	145		G4
BLOCO	145A		G4

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
BLOCO	155		E4
BLOCO	155A		E4
BLOCO	155B		E4
BLOCO	170		F3
BLOCO	175		F3
BLOCO	175A		E3
BLOCO	210		F2
BLOCO	235		H7
BLOCO	255		H6
BLOCO	255A		H6
BLOCO	255B		H7
BLOCO	275		H6
BLOCO	275A		H6
BLOCO	295		H5
BLOCO	335		G4
BLOCO	355		H4
BLOCO	375		G2
BLOCO	375A		G2
BLOCO	395		G2
RUA	B	21042-510	G4
RUA	C	21043-230	E1
RUA	DO CANAL (PROJETADA)	21044-763	G8
RUA	EVANILDO ALVES	21043-230	D1
RUA	PRINCIPAL	21044-690	D3
RUA	TANCREDO NEVES	21044-725	H6

parque **maré**



FOTO: ELISÂNGELA LEITE

ATRAÍDOS PELA INSTALAÇÃO DE NOVAS FÁBRICAS AO LONGO DA RE-CÉM-INAUGURADA AV. BRASIL e pela facilidade de acesso ao Centro do Rio de Janeiro mais pessoas se instalaram na Maré. Assim, ao longo da década de 50, teve início a construção de novas palafitas na área contígua ao Morro do Timbau e a da Baixa do Sapateiro. Aos poucos foi se consolidando o Parque Maré. Nos anos 60, os novos moradores

começam o processo de aterramento para a construção de casas de alvenaria. Nessa mesma década foi criada a associação de moradores que passou a defendê-los das constantes ameaças de remoção feitas pelos governos da época. Ao longo dos anos 80 e 90 as palafitas que haviam sobrevivido ao aterro foram removidas e seus moradores foram transferidos para conjuntos habitacionais construídos na própria Maré.

PARQUE MARÉ_RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
BECO	7	21043-290	F4
RUA	7 DE MARÇO	21043-030	B5
RUA	7 DE SETEMBRO	21040-000	G2
RUA	17 DE FEVEREIRO	21042-760	B7
RUA	17 DE FEVEREIRO ATÉ Nº 25/26	21040-190	B7
BECO	29 DE JULHO		G7
RUA	29 DE JULHO	21043-041	B6
RUA	ALMIRANTE GENÉSIO	21043-290	D3
RUA	ALMIRANTE TAMANDARÉ	21043-070	D2
RUA	AMÉRICO DE OLIVEIRA	21044-640	I3
RUA	BEIRA MAR	21043-120	G5
BECO	BELA 45		G4
BECO	BELA 49		G4
BECO	BELA 51		G4
RUA	BELA	21043-130	G4
BECO	BONFIM		D5
RUA	BONFIM	21040-200	D5
AVENIDA	BRASIL - DE 3800 A 7026	21040-361	A4
RUA	CARMELA DUTRA	21043-160	G6
RUA	CASTELO BRANCO	21043-170	D5
TRAVESSA	CASTELO BRANCO	21044-656	E5
BECO	CHILE		E7
RUA	DA ALEGRIA		H6
RUA	DA PRAIA		F5
VILA	DALILA	21043-190	C4
RUA	DAS AMÉRICAS	21043-090	H6

PARQUE MARÉ_RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
VILA	DAS CRIANÇAS		C5
VILA	DAS FLORES	21043-500	G5
BECO	DO AZEVEDO	21043-290	D2
BECO	DO CAMPO		D2
RUA	DO CAMPO	21043-150	E1
BECO	DO DENTISTA		C3
BECO	DO PORCO		G4
BECO	DUQUE DE CAXIAS		D3
VILA	DUQUE DE CAXIAS	21043-200	D4
VILA	ELDORADO	21040-360	B2
RUA	ESPERANÇA	21043-220	J4
RUA	EVANILDO ALVES	21043-230	E7
BECO	FELIPE CAMARÃO		D2
RUA	FELIPE CAMARÃO	21044-653	D2
RUA	FLÁVIA FARNESE ATÉ Nº 498 (PAR)	21042-262	C5
RUA	FLÁVIA FARNESE ATÉ Nº 435 (ÍMPAR)	21042-261	C5
RUA	FLÁVIA FARNESE A PARTIR DO Nº 437 (ÍMPAR)	21043-011	C5
RUA	FLÁVIA FARNESE A PARTIR DO Nº 500 (PAR)	21043-012	C5
RUA	GETÚLIO VARGAS		C2
TRAVESSA	GETÚLIO VARGAS	21044-657	C2
BECO	GUANABARA 23		F6
BECO	GUANABARA 43		G6
BECO	GUANABARA 57		G6
RUA	GUANABARA	21044-654	G6
BECO	GUATEMALA		E7
RUA	GUATEMALA	21043-270	F7
VILA	HERMETÉRIO	21042-261	C4

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
RUA	JARDIM AMÉRICA	21043-280	G4
RUA	JOÃO PESSOA	21044-080	F3
RUA	JOAQUIM NABUCO	21043-290	E4
BECO	LONDRES	21043-310	E8
VILA	MARIA	21042-261	C3
RUA	NILO PEÇANHA		F6
RUA	NOVA	21044-658	F4
TRAVESSA	RUA NOVA	21044-659	G4
BECO	PIRAÍ	21043-340	F7
RUA	PRINCESA ISABEL	21043-360	E6
RUA	PRINCIPAL	21044-690	I6
RUA	RAINHA ELISABETH	21044-652	F6
RUA	SANTA LUZIA	21043-400	C4
TRAVESSA	SANTA LUZIA	21043-400	D4
RUA	SANTA RITA		E7
RUA	SANTO ANTÔNIO		E3
BECO	SÃO FRANCISCO	21043-230	F7
RUA	SÃO GERALDO	21042-670	E4
RUA	SÃO JOÃO BATISTA	21043-440	E2
RUA	SÃO JORGE	21044-655	D2
TRAVESSA	SÃO JORGE	21043-000	C1
VILA	SÃO SEBASTIÃO	21040-241	G2
BECO	SEM NOME 1		D4
BECO	SEM NOME 2		H6
BECO	SEM NOME 2		D4
BECO	SEM NOME 3		D4
BECO	SEM NOME 4		D3

PARQUE MARÉ_RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
BECO	SEM NOME 5		D3
BECO	SEM NOME 6		F4
BECO	SEM NOME 7		H6
BECO	SEM NOME 8		F5
BECO	SEM NOME 9		F6
BECO	SEM NOME 10		F2
BECO	SEM NOME 11		H5
BECO	SEM NOME 12		H6
BECO	SEM NOME 13		G6
BECO	SEM NOME 14		E5
BECO	SEM NOME 15		F5
BECO	SEM NOME 17		G5
BECO	SEM NOME 18		F5
BECO	SEM NOME 19		G5
BECO	SEM NOME 20		H6
RUA	SARGENTO SILVA NUNES ATÉ N° 412 (PAR)	21040-232	B1
RUA	SARGENTO SILVA NUNES ATÉ N° 431 (ÍMPAR)	21040-231	B1
RUA	SARGENTO SILVA NUNES (PAR)	21044-241	B1
RUA	SARGENTO SILVA NUNES (ÍMPAR)	21044-242	B1
VILA	SOUZA	21042-260	C4
RUA	TANCREDO NEVES	21044-725	K5
RUA	TATAJUBA	21043-500	G3
RUA	TEIXEIRA RIBEIRO ATÉ N° 460 (PAR)	21040-242	B3
RUA	TEIXEIRA RIBEIRO ATÉ N° 377 (ÍMPAR)	21040-241	B3
RUA	TEIXEIRA RIBEIRO (PAR)	21044-252	B3
RUA	TEIXEIRA RIBEIRO (ÍMPAR)	21044252	B3
RUA	URUGUAI	21040-000	F2

nova **holanda**

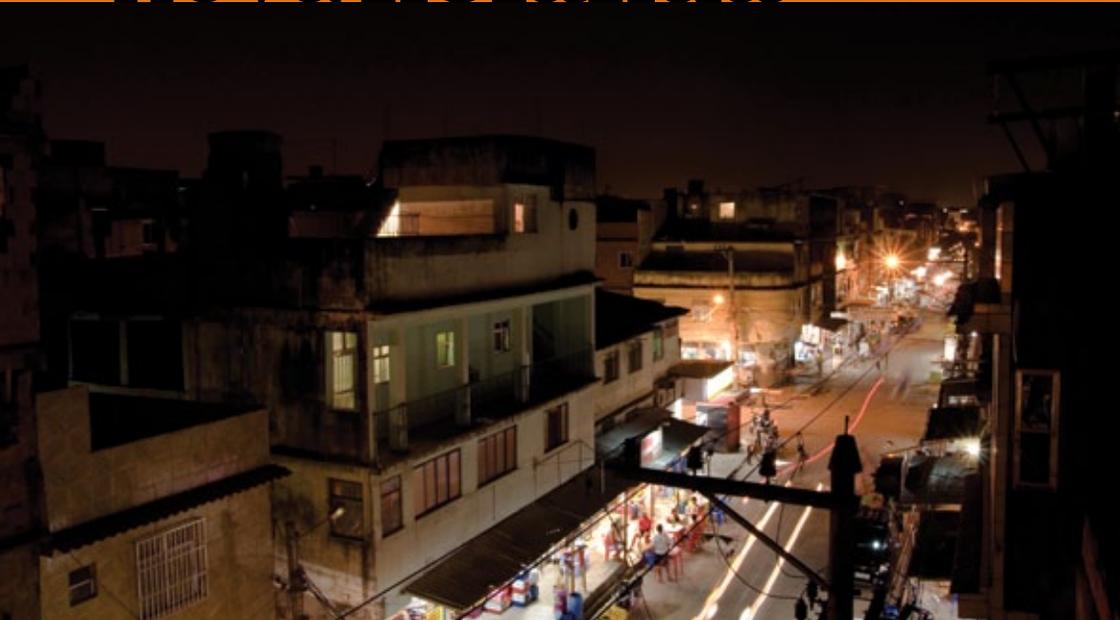


FOTO: INGRID CRISTINA

NOVA HOLANDA TEM UMA HISTÓRIA PECULIAR. Ela foi construída pelo governador Carlos Lacerda a partir do aterramento de uma parte da Baía de Guanabara para servir de um Centro de Habitação Provisória(CHP). Lá as pessoas removidas de outras favelas cariocas deveriam permanecer por um tempo até serem reassentadas em conjuntos habitacionais construídos na zona oeste da cidade. Para que os novos moradores adquirissem “novos hábitos” - limpeza, higiene, convivên-

cia - considerados mais apropriados pelo governo – os moradores sofreram muitos preconceitos e foram estigmatizados como “não civilizados” - instalou-se a Fundação Leão XIII e um posto de polícia que controlavam a vida local. Em 1984, um grupo de moradores (Chapa Rosa) assume a Associação de Moradores – até então controlada pela Fundação Leão XIII - garante uma série de melhorias – escolas, creches e postos de saúde, entre outras - e luta pela permanência da comunidade em sua área original.

NOVA HOLANDA_RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
RUA	15 DE JANEIRO	21044-610	G3
RUA	25 DE DEZEMBRO	21044-570	F3
RUA	29 DE JANEIRO	21044-510	H6
RUA	AIMORÉ	21044-470	D3
RUA	AMÉRICO DE OLIVEIRA	21044-640	G6
TRAVESSA	AMÉRICO DE OLIVEIRA	21044-651	G6
RUA	BITTENCOURT SAMPAIO - ATÉ 38 (PAR)	21040-182	B3
RUA	BITTENCOURT SAMPAIO - DE 40 AO FIM (PAR)	21044-262	B3
RUA	BITTENCOURT SAMPAIO - ATÉ 49 - (ÍMPAR)	21040-181	B3
RUA	BITTENCOURT SAMPAIO - DE 51 AO FIM (ÍMPAR)	21044-261	B3
AVENIDA	BRASIL - DE 3800 A 7026	21040-361	A3
RUA	CARLOS LACERDA	21044-740	G5
RUA	CARMELITA CUSTÓDIO	21044-530	G5
RUA	DA CONQUISTA	21044-670	G7
RUA	DAS MARAVILHAS	21044-490	D3
RUA	DAS ROSAS	21044-580	F3
RUA	DENILSON DE SOUZA	21044-730	I6
RUA	DO CAMPO	21043-150	C5
TRAVESSA	DO CAMPO		D4
RUA	DO MIOLO		H3
RUA	DO MIOLO 2		F3
RUA	DO PROGRESSO	21044-680	C3
RUA	DOS LÍRIOS	21044-520	E3
RUA	ELETRICISTA JOSÉ RAMOS	21044-700	J6
RUA	ESPERANÇA	21043-220	I7
RUA	IVETE VARGAS	21044-710	H6
RUA	JOÃO SEVERINO	21044-600	G2

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
RUA	JORGE LUÍZ	21044-540	E3
RUA	JOSÉ CAETANO	21044-630	H3
RUA	JOSÉ CARLOS	21044-720	H6
RUA	JUCELINO CAETANO	21044-700	I6
RUA	LEONARDO MORENO	21044-560	E2
RUA	MANOEL GARRINCHA	21044-460	G3
RUA	MARCELO MACHADO	21044-590	G3
RUA	OTAVIANO FRANCISCO	21040-460	H2
RUA	PRINCIPAL	21044-690	G4
RUA	DO CANAL	21044-500	E2
RUA	SAFIRA	21044-650	G7
RUA	SANTA RITA		D3
RUA	SÃO GERÔNIMO	21044-550	E3
RUA	SÃO JORGE	21044-655	H4
RUA	SÃO LUIZ	21044-750	F5
RUA	SÃO SEBASTIÃO	21044-729	J6
BECO	SARGENTO SILVA NUNES 603		C4
RUA	SARGENTO SILVA NUNES ATÉ Nº 412 (PAR)	21040-232	B4
RUA	SARGENTO SILVA NUNES ATÉ Nº 431(ÍMPAR)	21040-231	B4
RUA	SARGENTO SILVA NUNES (PAR)	21044-241	B4
RUA	SARGENTO SILVA NUNES (ÍMPAR)	21044-242	B4
RUA	SOFIA AZEVEDO	21044-735	H2
RUA	TANCREDO NEVES	21044-725	I7
RUA	TEIXEIRA RIBEIRO ATÉ Nº 460 (PAR)	21040-242	H5
RUA	TEIXEIRA RIBEIRO ATÉ Nº 377 (ÍMPAR)	21040-241	H5
RUA	TEIXEIRA RIBEIRO (PAR)	21044-252	H5
RUA	TEIXEIRA RIBEIRO (ÍMPAR)	21044252	H5

parque **rubens vaz**



FOTO: ROSILENE MILIOTTI

A PARTIR DE 1954, MAIS PESSOAS CHEGAM A MARÉ E SE ESTABELECEM NUM AREAL – a areia era oriunda de uma obra de drenagem do canal da Zona da Portuária – junto ao rio Ramos⁷, próximo a AV. Brasil. Ao longo da década de 50, o novo núcleo de habitação se consolida. Essa nova comunidade foi organizada pelo paraibano João Araújo que dirigiu o processo de aterramento e construção de novas habitações. Em 1965, ela ganha o nome de Major Rubens e neste mesamo ano é fundada uma Associação de Moradores. Outro nome que se destacou foi o do advogado Margarino Torres que defendeu os moradores das constantes ameaças de remoção e, assim, contribui para consolidar a nova comunidade.

7. Hoje, o rio foi transformado em um “valão” por conta do lixo, esgoto e poluição que recebe diariamente.



PARQUE RUBENS VAZ
RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

PLANTA

13

PÁG. 122

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
BECO	Nº 82		D6
AVENIDA	BRASIL - DE 3800 A 7026	21040-361	A1
RUA	DO CANAL	21044-500	H6
TRAVESSA	GETULIO VARGAS		J4
RUA	JOÃO ARAÚJO	21044-075	I4
BECO	JOÃO ARAÚJO 30		C6
TRAVESSA	JOÃO FRANCISCO DE LIMA		F5
BECO	MASSARANDUBA 182		H5
BECO	MASSARANDUBA 192		I5
BECO	MASSARANDUBA 198		I4
BECO	MASSARANDUBA 202		I4
RUA	MASSARANDUBA	21044-120	E6
RUA	NOVA	21043-330	J5
RUA	PRINCIPAL	21044-690	G4
BECO	SEM NOME 1		G5
RUA	TANCREDO NEVES	21044-725	J5

parque **união**

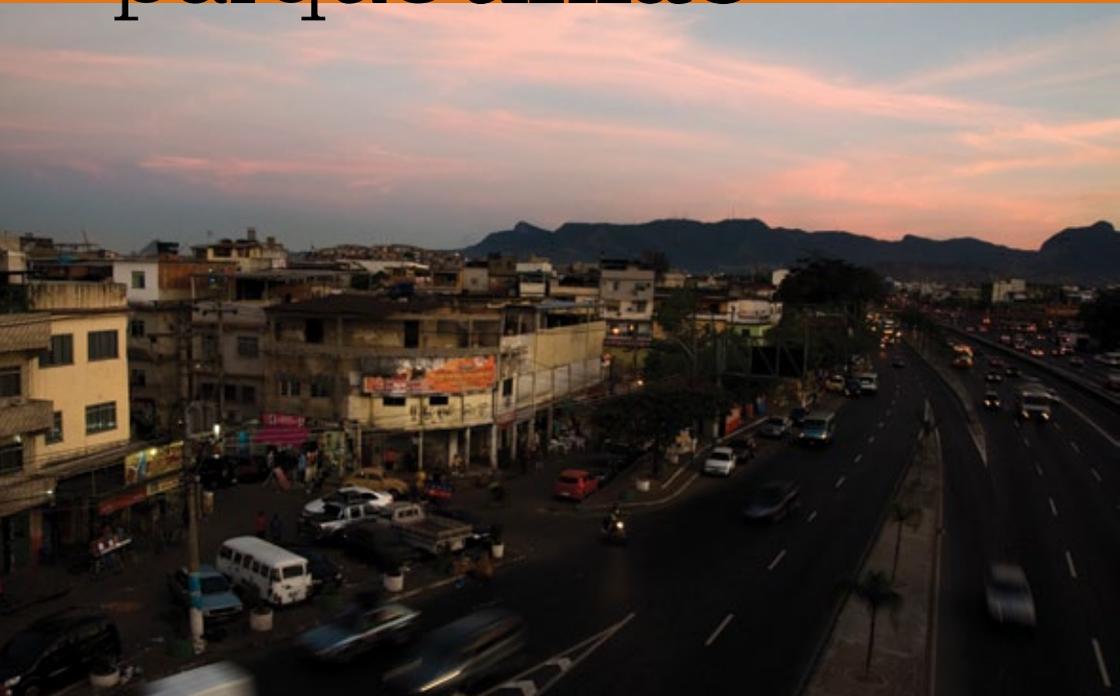


FOTO: ROSILENE MILIOTTI

A COMUNIDADE DO PARQUE UNIÃO FOI FUNDADA EM 1961, POR MARGARINO TORRES que já atuava na Maré organizando outras ocupações. Ele procurou dar um traçado mais racional às ruas que se construíam sobre uma área aterrada e abandonada por uma empresa privada. Além de traçar as ruas Margarino estabeleceu regras para quem quisesse ocupar os lotes de terra e se estabelecer no local. Ainda hoje a comunidade tem

seu traçado original respeitado. Em 1961, foi fundada a Associação de Moradores e é ela quem será a responsável por garantir que a nova comunidade não fosse removida. Nos anos 80, a Associação diante do crescente perigo de remoção dirige uma carta ao Presidente Figuieredo exigindo a permanência dos moradores. Depois de muita insistência e mobilização o governo militar desiste de remover os moradores.

PARQUE UNIÃO_RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
VILA	4		B4
RUA	18 DE ABRIL		D2
VILA	23		C4
VILA	25		C4
VILA	33		C3
RUA	ABRAÃO		D3
RUA	ANTÔNIO DE ASSIS		F3
RUA	ANTÔNIO FLORENCIO DA CRUZ		F3
BECO	ARI LEÃO 125		G3
BECO	ARI LEÃO 133		G5
BECO	ARI LEÃO 135		G5
BECO	ARI LEÃO 137		G3
BECO	ARI LEÃO 139		H3
BECO	ARI LEÃO 149		H7
BECO	ARI LEÃO 157		H7
RUA	ARI LEÃO	21040-005	D5
TRAVESSA	ARI LEÃO		I3
VILA	BOM JESUS		G2
TRAVESSA	BRAGANÇA		F3
AVENIDA	BRASIL - DE 3800 A 7026	21040-361	A7
RUA	BRAŠÍLIA	21044-030	F5
AVENIDA	BRIGADEIRO TROMPOWSKI - ATÉ 219/220	21044-020	C2
RUA	CECÍLIA MARIA		E1
RUA	CÍCERO FLORÊNCIO DA CRUZ		F2
RUA	CONQUISTA	21044-360	E5
TRAVESSA	CORREIA		G4
BECO	DA GARAGEM		E4
RUA	DA PAZ	21044-430	C7
BECO	DA PRAIA		I5
RUA	DA PRAIA		H5

PARQUE UNIÃO_RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
BECO	DA RATOLÂNDIA		C5
RUA	DARCI VARGAS	21044-040	D7
TRAVESSA	DARCI VARGAS		G6
RUA	DEODORO DA FONSECA	21040-350	B6
BECO	DO GALO		G4
RUA	DUQUE DE CAXIAS	21044-178	E5
TRAVESSA	ESPERANÇA	21044-390	B7
RUA	ESPERANÇA	21044-050	B5
RUA	GERALDO MARCELINO		F3
RUA	GUANABARA	21044-054	B7
TRAVESSA	GUANABARA	21040-361	B7
RUA	HELTZ DE OLIVEIRA		1E
RUA	IMPERATRIZ		F3
RUA	JOSÉ AMORIM MACHADO	21044-090	C3
RUA	JOSÉ DO EGITO		D2
RUA	JOSÉ RESENDE		G2
BECO	LARGA 74		I4
TRAVESSA	LARGA		I4
RUA	LARGA	21044-420	H4
RUA	LUIZ PINHEIRO		F3
RUA	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	21040-361	G4
RUA	MANOEL PEREIRA DA SILVA		E2
RUA	MARIA DE LOURDES MARTINS		E3
RUA	MAURICIO DE NASSAU	21044-130	D5
RUA	MEM DE SÁ	21044-140	C7
RUA	NEGRÃO DE LIMA	21044-150	B4
RUA	NEWTON CORDEIRO	21044-658	F6
RUA	NOVA CANAÃ	21042-560	D5
RUA	PORTINARI	21044-440	E5
TRAVESSA	PRINCESA ISABEL	21044-300	G4

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
RUA	PROJETADA	21044-771	I4
RUA	RAUL BRUNINI	21044-310	C4
RUA	RIO PRETO	21044-465	G4
BECO	ROBERTO DA SILVEIRA 62		E6
RUA	ROBERTO DA SILVEIRA	21044-180	B6
RUA	SANTA RITA		E2
RUA	SANTO EXPEDITO		E2
TRAVESSA	SÃO LUIZ	21044-320	B4
RUA	SÃO PEDRO	21044-340	D4
TRAVESSA	SÃO PEDRO	21040-361	D3
RUA	SÃO SEBASTIÃO		D4
RUA	SEBASTIÃO MACHADO	21044-770	D3
BECO	SEM NOME 1		F2
BECO	SEM NOME 2		H4
BECO	SEM NOME 3		H4
BECO	SEM NOME 4		H4
RUA	TIRADENTES	21044-230	C6
BECO	UNIÃO		H4
VILA	UNIÃO		D2

FOTO: ROSILENE MILIOTTI



roquete **pinto**



FOTO: VERI-V6

A COMUNIDADE FOI CONTRUÍDA SOBRE UM ATERRO REALIZADO PELOS PRÓPRIOS MORADORES, a partir de 1955, no final da atual Rua Ouricuri. Com o tempo os barracos de madeira foram substituídos por construções dealvenaria. Em 1965, foi fundada a Associação de Moradores e comunidade ganhou seu nome atual. Ele é uma homenagem a Edgar Roquette-Pinto, fundador da primeira rádio do estado do Rio de Janeiro, hoje a Rádio MEC, pois na época da ocupação havia uma antena de transmissão da rádio na comunidade.

ROQUETE PINTO_RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
QUADRA	1		G5
BECO	1º DE MAIO	21030-480	E4
QUADRA	2		G5
QUADRA	3		G5
VILA	27		E3
BECO	13 DE MAIO	21030-430	E4
BECO	15 DE NOVEMBRO	21030-490	E4
BECO	21 DE ABRIL	21030-460	F4
BECO	25 DE AGOSTO	21030-720	H2
BECO	7 DE SETEMBRO	21030-420	F3
AVENIDA	ALMIRANTE FRONTIN	21030-040	H7
BECO	ARAÚJO	21030-040	G4
BECO	BOM JESUS	21030-500	G2
AVENIDA	BRASIL - de 7028 a 9020	21030-001	D7
RUA	CARLOS ALBERTO	21030-040	H4
RUA	CARLOS MANOEL	21030-040	G4
BECO	CONCÓRDIA	21030-520	E3
BECO	COSME E DAMIÃO	21030-050	F5
BECO	CRUZEIRO DO SUL		F5
RUA	CRUZEIRO DO SUL	21030-550	F5
BECO	DA FÉ	21030-040	H4
RUA	DA PROSPERIDADE	21030-270	G3
BECO	DA SERRAGEM	21030-410	E3
VILA	DA TORRE		G3

ROQUETE PINTO_RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
RUA	DAS FLORES		H4
BECO	DO ENCANTADO	21030-270	H2
RUA	DO IATE	21030-660	F2
TRAVESSA	DO IATE	21030-660	F3
TRAVESSA	DO IATE 22		G2
BECO	DO SOSSEGO	21030-470	H2
BECO	DO ZICO		G4
BECO	DOM AMÉRICO	21030-670	F4
BECO	DOM HENRIQUE	21030-190	E3
BECO	DOM MANOEL	21030-690	F3
BECO	FRANCISCO ALVES	21030-570	F5
RUA	GÉRSON FERREIRA - ATÉ 27 - LADO ÍMPAR	21031-041	4C
RUA	GÉRSON FERREIRA - DE 29 AO FIM - LADO ÍMPAR	21030-151	4C
BECO	GETÚLIO VARGAS	21030-580	G2
RUA	JOSÉ CARLOS	21030-040	G4
RUA	JUBAL LIMA	21030-090	D5
RUA	LIBERIA		G4
BECO	MANOEL BANDEIRA	21030-150	G2
BECO	MASCARENHAS DE MORAIS	21030-610	EF
RUA	MASCARENHAS DE MORAIS	21030-610	E5
BECO	NOSSA SENHORA DA PENHA	21030-640	E2
BECO	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	21030-090	G2
RUA	NOSSA SENHORA DE APARECIDA		D4
BECO	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	21030-080	E5

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
RUA	NOSSA SENHORA DE LOURDES		D4
BECO	OPERÁRIO FORTES	21031-100	E5
TRAVESSA	OPERÁRIO FORTES	21031-100	E5
BECO	OURICURI	21030-010	F4
RUA	OURICURI	21030-010	D6
BECO	OURICURI 166	21030-010	F4
BECO	OURICURI 170	21030-010	F4
BECO	OURICURI 219	21030-010	H3
BECO	OURICURI 228	21030-010	H3
RUA	PELÉ	21030-040	H4
RUA	PROF. RODOLFO COUTINHO		G6
RUA	ROQUETE PINTO	21030-180	H2
TRAVESSA	ROQUETE PINTO	21030-180	G2
VILA	SAMPAIO	21030-250	F6
RUA	SANTA CECÍLIA		D3
BECO	SANTA RITA	21030-230	F2
BECO	SANTA TERESA	21030-240	E5
RUA	SANTA TERESA		D4
RUA	SANTO ADALARDO	21030-250	G8
TRAVESSA	SANTO ANTÔNIO	21030-270	G3
TRAVESSA	SANTO ANTÔNIO 127		H2
TRAVESSA	SANTO ANTÔNIO 84		G3
BECO	SANTOS DUMONT		E3
RUA	SÃO FLORIANO		C4

ROQUETE PINTO_RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
RUA	SÃO JOÃO		D4
BECO	SÃO JOSÉ	21030-400	E3
BECO	SÃO MIGUEL		G2
RUA	SÃO MIGUEL	21030-151	C4
BECO	SÃO SEBASTIÃO	21030-400	E3
BECO	SEM NOME 1		G4
BECO	SEM NOME 2		G5
BECO	SEM NOME 3		F5
BECO	SEM NOME 4		F5
BECO	SEM NOME 5		G5
BECO	SEM NOME 6		G5
BECO	SEM NOME 7		F5
BECO	SEM NOME 8		F5
BECO	SEM NOME 9		F4
BECO	SEM NOME 10		G1
BECO	SEM NOME 11		G1
BECO	SEM NOME 12		G1
BECO	SEM NOME 13		G1
BECO	SEM NOME 14		H3
BECO	SEM NOME 15		E5
BECO	SEM NOME 16		E3
BECO	VICENTE CELESTINO	21030-440	G5
RUA	VICENTE CELESTINO	21030-440	G4
VILA	VICENTE CELESTINO	21030-440	G4

praia de **ramos**



FOTO: VERI-VG

A COMUNIDADE PRAIA DE RAMOS SURGE NO FINAL DOS ANOS 50, a partir do estabelecimento de alguns pescadores e do pequeno comércio de peixe numa região conhecida como Mariangú - em Tupi significa mangue – onde havia uma praia e um pequeno porto. Com o passar dos anos os moradores aterraram uma parte da Baía de Guanabara para substituir as palafitas e construir barracos e as primeiras ruas. Em 1957, houve um grande incêndio que quase destruiu totalmente a nova comunidade. Porém, ela foi refeita pelos moradores e em 1962, se consolidou como mais uma comunidade da Maré. A Associação de Moradores foi fundada em 1986.

PRAIA DE RAMOS_RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
AVENIDA	BRASIL - DE 7028 A 9020	21030-001	D4
LARGO	DA FELICIDADE		G6
RUA	GÉRSON FERREIRA - ATÉ 24 (PAR)	21031-042	H8
RUA	GÉRSON FERREIRA - DE 26 AO FIM (PAR)	21030-152	H8
AVENIDA	GUANABARA	21030-080	C1
TRAVESSA	GUANABARA		D3
RUA	LEÃO XIII		G6
RUA	N. SRA. DA CONCEIÇÃO		I7
RUA	N. SRA. DA PENHA		H6
RUA	SANTA ANASTÁCIA		E4
RUA	SANTA BARBARA		E3
RUA	SANTA CLARA		E4
RUA	SANTA LÚCIA		E4
RUA	SANTA LUZIA	21030-235	H6
BECO	SANTA MADALENA		E3



TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
RUA	SANTA RITA		H7
RUA	SANTANA		F6
BECO	SANTO AMARO		D4
RUA	SANTO ANDRÉ		F6
RUA	SANTO ANTÔNIO		E5
RUA	SÃO CARLOS		G5
RUA	SÃO GERALDO		I7
BECO	SÃO JERÔNIMO		D4
RUA	SÃO JORGE		F4
RUA	SÃO JOSÉ		I6
RUA	SÃO JUDAS TADEU		H6
BECO	SÃO LEOPOLDO		D3
BECO	SÃO LUIZ		E5
RUA	SÃO PAULO		F6
RUA	SÃO PEDRO		G6

FOTO: VERI-VG



marcílio dias



FOTO: VERI-VG

8. Marcílio Dias foi marinheiro da esquadra imperial que lutou na guerra do Paraguai onde se destacou por atos de bravura.

A COMUNIDADE MARCÍLIO DIAS⁸ FICA GEOGRAFICAMENTE DISTANTE DAS DEMAIS COMUNIDADES DA MARÉ – separada por uma área militar – mas com uma história de ocupação bem próxima. Seus primeiros habitantes eram pescadores que construíram as primeiras palafitas ainda no final da década de 40. No início da ocupação os primeiros moradores chamavam o lugar de “praia da Moreninha”. A consolidação definitiva da comunidade ocorre a partir da construção de um conjunto habitacional empreendido pelo Projeto Rio na década de 80 para abrir moradores das palafitas.



MARCÍLIO DIAS _ RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

PLANTA

17

PÁG. 130

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
RUA	13 DE JUNHO	21011-716	I4
TRAVESSA	13 DE MAIO	21011-815	I3
RUA	21 DE ABRIL	21011-814	G3
RUA	25 DE AGOSTO	21011-810	G2
TRAVESSA	26 DE FEVEREIRO	21011-805	H1
TRAVESSA	ALUÍSIO ALVES	21011-802	H2
RUA	BARÃO DE MAUÁ	21011-715	I4
RUA	BARÃO DO RIO BRANCO	21011-710	J3
TRAVESSA	BARÃO DO RIO BRANCO		J3

MARCÍLIO DIAS_RUAS POR ORDEM ALFABÉTICA E CEP

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
TRAVESSA	BOM JESUS	21011-812	G3
AVENIDA	BRASIL - DE 7028 A 9020	21030-001	A8
TRAVESSA	CORAÇÃO DE JESUS	21011-728	G3
RUA	DA BATATA		D1
RUA	DA CEBOLA		F1
RUA	DA FARINHA		A1
BECO	DA INDEPENDÊNCIA		G4
BECO	DA TRANQUILIDADE		F4
RUA	DALVA DE OLIVEIRA	21011-804	H3
BECO	DAS FLORES		G4
RUA	DO ALPISTE	21011-010	F2
BECO	DO CACÁ		H7
BECO	DO FLAMENGO		F4
RUA	DO FUBÁ		D2
BECO	DO MINEIRO		G4
BECO	DO NEGUINHO		G6
BECO	DO SOSSEGO		F4
RUA	DOM EUGÊNIO SALES	21011-800	I2
TRAVESSA	DOUTOR SOBRAL PINTO	21011-720	I5
TRAVESSA	DOUTORA ELIANA	21011-806	H1
TRAVESSA	FLORIANO PEIXOTO	21011-809	G2
TRAVESSA	INDEPENDENTE	21011-726	H4
BECO	JARDIM AMÉRICA		F4
RUA	JOÃO DE BARROS	21011-717	I3
RUA	JOÃO DE DEUS	21011-816	J3
RUA	JOSÉ SARNEY	21011-721	I4
RUA	KELSON	21011-060	E7
AVENIDA	LOBO JUNIOR	21011-065	I5
TRAVESSA	LUIZ GONZAGA	21011-725	H5
RUA	MARCÍLIO DIAS	21011-680	H7

TIPO	LOGRADOURO	CEP	QUADRANTE
TRAVESSA	MARIA CRISTINA DE SÁ	21011-724	H4
TRAVESSA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	21011-808	G2
RUA	NOSSA SENHORA DA PENHA	21011-729	G4
TRAVESSA	NOSSA SENHORA DA PENHA	21011-807	G2
RUA	NOVA		E4
TRAVESSA	NOVA ESPERANÇA	21011-727	G4
TRAVESSA	OSVALDO CRUZ	21011-811	G2
TRAVESSA	SANTA LUZIA	21011-723	H4
TRAVESSA	SÃO JORGE	21011-817	I2
TRAVESSA	SÃO PEDRO	21011-719	J3
TRAVESSA	SÃO SEBASTIÃO	21011-818	J2
BECO	SEM NOME 1		F4
RUA	SEM NOME 1		C3
BECO	SEM NOME 2		E4
RUA	SEM NOME 2		H5
BECO	SEM NOME 3		F4
RUA	SEM NOME 3		I5
BECO	SEM NOME 4		F5
BECO	SEM NOME 5		F4
BECO	SEM NOME 6		G4
BECO	SEM NOME 7		G5
BECO	SEM NOME 8		G5
BECO	SEM NOME 9		G5
BECO	SEM NOME 10		G4
BECO	SEM NOME 11		G5
TRAVESSA	SIMÕES DIAS	21011-813	G3
TRAVESSA	TANCREDO NEVES	21011-803	H2
BECO	TERRA NOSTRA		G5
TRAVESSA	VILA LOBOS	21011-722	J4
TRAVESSA	VINICIUS DE MORAIS	21011-801	H2



DE RUAS

Redo Neves
Mare
Vto. sem Nappa
R. Praia de V...
Av. Canal (margem esquerda)
Trv. 4
Via C-7
Trv. 10
Via C-1
Trv. 15
Via C-8
Via C-2
Beço Bonfim
Trv. 8
Trv. 9
Trv. 10
Trv. 15



	1, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 E6	21046-135	7, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 D4
	1, qd. <i>(Roquete Pinto)</i> 15 G5	21046-650	7, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 I6
	1, r. <i>(Conj. Bento Ribeiro Dantas)</i> 07 G3	21046-150	8, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 D3
21046-550	1, r. <i>(Vila do João)</i> 02 I6	21046-685	8, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 E2
21046-160	1, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 E1		8, vl. <i>(Morro do Timbau)</i> 08 D6
21046-595	1, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 F2	21046-500	9, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 F4
	2, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 C5	21046-040	9, r. <i>(Vila do João)</i> 02 D1
	2, qd. <i>(Roquete Pinto)</i> 15 G5	21046-505	9, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 E3
21046-630	2, r. <i>(Vila do João)</i> 02 H6	21046-505	9, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 F2
21046-155	2, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 E1		10, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 D3
21046-700	2, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 G3	21046-585	10, r. <i>(Vila do João)</i> 02 F2
	3, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 E5	21046-305	10, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 F2
	3, qd. <i>(Roquete Pinto)</i> 15 G5	21046-590	10, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 E4
21046-680	3, r. <i>(Vila do João)</i> 02 F4		11, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 F3
21046-165	3, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 D2	21046-540	11, r. <i>(Vila do João)</i> 02 F3
21046-705	3, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 G4	21046-315	11, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 F2
	4, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 C5	21046-610	11, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 F3
21046-535	4, r. <i>(Vila do João)</i> 02 G6		11, vl. <i>(Conj. Bento Ribeiro Dantas)</i> 07 G2
21046-170	4, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 C3	21046-545	12, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 D3
21046-710	4, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 G4	21046-600	12, r. <i>(Vila do João)</i> 02 G2
	4, vl. <i>(Parque União)</i> 14 B4		12, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 F4
	5, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 E5		12, vl. <i>(Conj. Bento Ribeiro Dantas)</i> 07 H2
21046-655	5, r. <i>(Vila do João)</i> 02 D2	21046-570	13, r. <i>(Vila do João)</i> 02 G3
21046-370	5, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 C4	21046-145	13, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 E4
21046-715	5, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 H5	21046-605	13, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 F4
	5, vl. <i>(Conj. Bento Ribeiro Dantas)</i> 07 G3		14, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 D2
	6, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 D4	21046-575	14, r. <i>(Vila do João)</i> 02 D6
21046-670	6, r. <i>(Vila do João)</i> 02 E4	21046-000	14, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 F3
21046-125	6, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 D5	21046-615	14, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 G3
21046-730	6, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 H5		14, vl. <i>(Conj. Bento Ribeiro Dantas)</i> 07 E6
	6, vl. <i>(Conj. Bento Ribeiro Dantas)</i> 07 H2	21046-580	15, r. <i>(Vila do João)</i> 02 F6
21043-290	7, b. <i>(Parque Maré)</i> 11 F4	21046-055	15, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 G2
	7, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 E4	21046-620	15, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 H4
21046-530	7, r. <i>(Vila do João)</i> 02 G7	21046-720	16, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 F6
		21046-625	16, r. <i>(Vila do João)</i> 02 H4
		21046-725	16, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 H4
			17, r. <i>(Vila do João)</i> 02 G5

21046-555	17, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 G6	33, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 G7
	18, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 F6	21046-340
21046-635	18, r. <i>(Vila do João)</i> 02 I5	33, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 F7
21046-065	18, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 J4	33, vl. <i>(Parque União)</i> 14 C3
21046-640	18, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 H6	21046-215
	18, vl. <i>(Conj. Bento Ribeiro Dantas)</i> 07 G1	34, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 F7
	18, vl. <i>(Morro do Timbau)</i> 08 D6	35, bl. <i>(Nova Maré)</i> 10 F7
21046-060	19, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 J4	35, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 G7
21046-565	19, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 I5	21046-345
	20, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 F5	35, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 F7
21046-075	20, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 J5	21046-350
21046-675	20, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 H7	36, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 E7
21046-645	21, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 H6	37, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 H6
	21, vl. <i>(Conj. Bento Ribeiro Dantas)</i> 07 F2	21046-115
	22, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 G4	37, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 F6
21046-560	22, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 I5	21046-355
21046-695	23, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 E1	38, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 E7
	23, vl. <i>(Parque União)</i> 14 C4	38, vl. <i>(Conj. Bento Ribeiro Dantas)</i> 07 D6
	24, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 G4	39, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 H5
21046-250	24, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 I6	21046-110
21046-690	24, trv. <i>(Vila do João)</i> 02 E2	39, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 F6
21046-325	25, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 I7	40, bl. <i>(Nova Maré)</i> 10 G1
	25, vl. <i>(Parque União)</i> 14 C4	40A, bl. <i>(Nova Maré)</i> 10 H7
	26, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 G4	40B, bl. <i>(Nova Maré)</i> 10 F2
21046-330	26, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 I7	40C, bl. <i>(Nova Maré)</i> 10 G7
21046-245	27, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 H7	21046-360
	27, vl. <i>(Roquete Pinto)</i> 15 E3	40, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 E5
	28, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 G2	41, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 H5
21046-240	28, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 H7	21046-365
21046-335	29, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 H7	41, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 D6
	30, bl. <i>(Nova Maré)</i> 10 G7	21046-105
	30, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 H2	42, trv. <i>(Vila do Pinheiro)</i> 04 D1
21046-235	30, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 G7	43, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 H4
	30, vl. <i>(Conj. Bento Ribeiro Dantas)</i> 07 F3	21046-085
21046-230	31, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 G7	43, trv. <i>(Vila do Pinheiro)</i> 04 D2
	32, lt. <i>(Salsa e Merengue)</i> 06 H2	21046-185
21046-225	32, trv. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 F7	44, trv. <i>(Vila do Pinheiro)</i> 04 E3
		21046-190
		45, trv. <i>(Vila do Pinheiro)</i> 04 E2
		21046-195
		46, trv. <i>(Vila do Pinheiro)</i> 04 E3
		21046-200
		47, trv. <i>(Vila do Pinheiro)</i> 04 E3
		21046-205
		48, trv. <i>(Vila do Pinheiro)</i> 04 E4
		21046-210
		49, trv. <i>(Vila do Pinheiro)</i> 04 F3
		50, bl. <i>(Nova Maré)</i> 10 G7
		21046-265
		50, trv. <i>(Vila do Pinheiro)</i> 04 F4
		50A, bl. <i>(Nova Maré)</i> 10 G7
		21046-255
		51, trv. <i>(Vila do Pinheiro)</i> 04 G3
		21046-270
		52, trv. <i>(Vila do Pinheiro)</i> 04 G3
		21046-260
		53, trv. <i>(Vila do Pinheiro)</i> 04 H3
		21046-275
		54, trv. <i>(Vila do Pinheiro)</i> 04 H3
		55, bl. <i>(Nova Maré)</i> 10 F6

21046-285 55A, bl. *(Nova Maré)* **10 E4**
21046-295 55, trv. *(Vila do Pinheiro)* **04 E4**
21046-280 56, trv. *(Vila do Pinheiro)* **04 F5**
57, trv. *(Vila do Pinheiro)* **04 F5**
58, vl. *(Conj. Bento Ribeiro Dantas)*
07 E3
60, bl. *(Nova Maré)* **10 D6**
60A, bl. *(Nova Maré)* **10 E6**
60B, bl. *(Nova Maré)* **10 E6**
60C, bl. *(Nova Maré)* **10 F5**
70, bl. *(Nova Maré)* **10 G6**
70A, bl. *(Nova Maré)* **10 G6**
75, bl. *(Nova Maré)* **10 F6**
75A, bl. *(Nova Maré)* **10 F6**
78, vl. *(Conj. Bento Ribeiro Dantas)*
07 D5
86, vl. *(Conj. Bento Ribeiro Dantas)*
07 E3
90, bl. *(Nova Maré)* **10 G5**
100, bl. *(Nova Maré)* **10 F4**
106, vl. *(Conj. Bento Ribeiro Dantas)*
07 E4
114, vl. *(Conj. Bento Ribeiro Dantas)*
07 E4
130, bl. *(Nova Maré)* **10 F3**
132, vl. *(Conj. Bento Ribeiro Dantas)*
07 E4
135, bl. *(Nova Maré)* **10 F4**
140, bl. *(Nova Maré)* **10 G5**
140A, bl. *(Nova Maré)* **10 G5**
145, bl. *(Nova Maré)* **10 G4**
145A, bl. *(Nova Maré)* **10 G4**
155, bl. *(Nova Maré)* **10 E4**
155, vl. *(Conj. Bento Ribeiro Dantas)*
07 F2
155A, bl. *(Nova Maré)* **10 E4**
155B, bl. *(Nova Maré)* **10 E4**
170, bl. *(Nova Maré)* **10 F3**
175, bl. *(Nova Maré)* **10 F3**
175A, bl. *(Nova Maré)* **10 E3**
195, vl. *(Conj. Bento Ribeiro Dantas)*
07 E6
210, bl. *(Nova Maré)* **10 F2**

221, vl. *(Conj. Bento Ribeiro Dantas)*
07 F6
235, bl. *(Nova Maré)* **10 H7**
247, vl. *(Conj. Bento Ribeiro Dantas)*
07 F5
255, bl. *(Nova Maré)* **10 H6**
255A, bl. *(Nova Maré)* **10 H6**
255B, bl. *(Nova Maré)* **10 H7**
273, vl. *(Conj. Bento Ribeiro Dantas)*
07 F5
275, bl. *(Nova Maré)* **10 H6**
275A, bl. *(Nova Maré)* **10 H6**
295, bl. *(Nova Maré)* **10 H5**
299, vl. *(Conj. Bento Ribeiro Dantas)*
07 G4
317, vl. *(Conj. Bento Ribeiro Dantas)*
07 H1
325, vl. *(Conj. Bento Ribeiro Dantas)*
07 G4
335, bl. *(Nova Maré)* **10 G4**
351, vl. *(Conj. Bento Ribeiro Dantas)*
07 G4
355, bl. *(Nova Maré)* **10 H4**
375, bl. *(Nova Maré)* **10 G2**
375A, bl. *(Nova Maré)* **10 G2**
395, bl. *(Nova Maré)* **10 G2**
21030-480 1º de Maio, b. *(Roquete Pinto)* **15 E4**
21043-030 7 de Março, r. *(Parque Maré)* **11 B5**
21030-420 7 de Setembro, b. *(Roquete Pinto)*
15 F3
21040-000 7 de Setembro, r. *(Parque Maré)* **11 G2**
21011-716 13 de Junho, r. *(Marcílio Dias)* **17 I4**
21030-430 13 de Maio, b. *(Roquete Pinto)* **15 E4**
21011-815 13 de Maio, trv. *(Marcílio Dias)* **17 I3**
21044-610 15 de Janeiro, r. *(Nova Holanda)* **12 G3**
21030-490 15 de Novembro, b. *(Roquete Pinto)*
15 E4
17 de Fevereiro, lg. *(Baixa do Sapateiro)* **09 E2**
21042-760 17 de Fevereiro, r. *(Baixa do Sapateiro)*
09 D1
21042-760 17 de Fevereiro, r. *(Parque Maré)* **11 B7**
21040-190 17 de Fevereiro – até nº 25/26, r.
(Parque Maré) **11 B7**

	18 de Abril, r. (<i>Parque União</i>) 14 D2
21030-460	21 de Abril, b. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 F4
21011-814	21 de Abril, r. (<i>Marcílio Dias</i>) 17 G3
21030-720	25 de Agosto, b. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 H2
21011-810	25 de Agosto, r. (<i>Marcílio Dias</i>) 17 G2
21044-570	25 de Dezembro, r. (<i>Nova Holanda</i>) 12 F3
21011-805	26 de Fevereiro, trv. (<i>Marcílio Dias</i>) 17 H1
21044-510	29 de Janeiro, r. (<i>Nova Holanda</i>) 12 H6
	29 de Julho, b. (<i>Parque Maré</i>) 11 G7
21043-041	29 de Julho, r. (<i>Parque Maré</i>) 11 B6

A

	A, vl. (<i>Vila do Pinheiro</i>) 04 C5
21046-035	A1, v. (<i>Parque Ecológico</i>) 05 E6
21046-035	A1, v. (<i>Salsa e Merengue</i>) 06 D3
21046-035	A1, v. (<i>Vila do Pinheiro</i>) 04 E6
21046-140	A2, v. (<i>Parque Ecológico</i>) 05 H6
	Abraão, r. (<i>Parque União</i>) 14 D3
21044-470	Aimoré, r. (<i>Nova Holanda</i>) 12 D3
21042-040	Alabama, r. (<i>Morro do Timbau</i>) 08 D5
	Alegria, trv. (<i>Morro do Timbau</i>) 08 H4
21030-040	Almirante Frontin, av. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 H7
21043-290	Almirante Genésio, r. (<i>Parque Maré</i>) 11 D3
21043-070	Almirante Tamandaré, r. (<i>Parque Maré</i>) 11 D2
21011-802	Aluísio Alves, trv. (<i>Marcílio Dias</i>) 17 H2
21044-640	Américo de Oliveira, r. (<i>Nova Holanda</i>) 12 G6
21044-640	Américo de Oliveira, r. (<i>Parque Maré</i>) 11 I3
21044-651	Américo de Oliveira, trv. (<i>Nova Holanda</i>) 12 G6
	Antônio de Assis, r. (<i>Parque União</i>) 14 F3
	Antônio Florencio Da Cruz, r. (<i>Parque União</i>) 14 F3

21030-040	Araújo, b. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 G4
21040-005	Ari Leão, r. (<i>Parque União</i>) 14 D5
	Ari Leão, trv. (<i>Parque União</i>) 14 I3
	Ari Leão 125, b. (<i>Parque União</i>) 14 G3
	Ari Leão 133, b. (<i>Parque União</i>) 14 G5
	Ari Leão 135, b. (<i>Parque União</i>) 14 G5
	Ari Leão 137, b. (<i>Parque União</i>) 14 G3
	Ari Leão 139, b. (<i>Parque União</i>) 14 H3
	Ari Leão 149, b. (<i>Parque União</i>) 14 H7
	Ari Leão 157, b. (<i>Parque União</i>) 14 H7

B

21042-510	B, r. (<i>Nova Maré</i>) 10 G4
	B, vl. (<i>Vila do Pinheiro</i>) 04 B4
21046-120	B1, v. (<i>Conj. Pinheiro</i>) 03 G1
21046-120	B1, v. (<i>Parque Ecológico</i>) 05 H8
21046-120	B1, v. (<i>Vila do Pinheiro</i>) 04 H2
21046-180	B2, v. (<i>Vila do Pinheiro</i>) 04 D3
21046-290	B3, v. (<i>Vila do Pinheiro</i>) 04 G4
21046-375	B4, v. (<i>Salsa e Merengue</i>) 06 F2
21046-375	B4, v. (<i>Vila do Pinheiro</i>) 04 F6
21046-310	B8, v. (<i>Vila do Pinheiro</i>) 04 H3
21046-090	B9, v. (<i>Conj. Pinheiro</i>) 03 F6
21046-090	B9, v. (<i>Parque Ecológico</i>) 05 G3
21046-090	B9, v. (<i>Vila do Pinheiro</i>) 04 C2
21011-715	Barão de Mauá, r. (<i>Marcílio Dias</i>) 17 I4
21011-710	Barão do Rio Branco, r. (<i>Marcílio Dias</i>) 17 J3
	Barão do Rio Branco, trv. (<i>Marcílio Dias</i>) 17 J3
21043-120	Beira Mar, r. (<i>Parque Maré</i>) 11 G5
21043-130	Bela, r. (<i>Parque Maré</i>) 11 G4
	Bela 45, b. (<i>Parque Maré</i>) 11 G4
	Bela 49, b. (<i>Parque Maré</i>) 11 G4
	Bela 51, b. (<i>Parque Maré</i>) 11 G4
	Bela Vista, b. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 H4

21042-140 Bela Vista, r. *(Baixa do Sapateiro)* **09 G4**
 Bela Vista, trv. *(Baixa do Sapateiro)* **09 G4**

21042-000/1 Bento Ribeiro Dantas, av. *(Conj. Pinheiro)* **03 D3**

21042-000/1 Bento Ribeiro Dantas, av. *(Morro do Timbau)* **08 H7**

21042-000/1 Bento Ribeiro Dantas, av. *(Vila do João)* **02 E1**

21040-182 Bittencourt Sampaio - Até 38 - Lado Par, r. *(Nova Holanda)* **12 B3**

21040-181 Bittencourt Sampaio - Até 49 - Lado Ímpar, r. *(Nova Holanda)* **12 B3**

21044-262 Bittencourt Sampaio - de 40 Ao Fim - Lado Par, r. *(Nova Holanda)* **12 B3**

21044-261 Bittencourt Sampaio - de 51 Ao Fim - Lado Ímpar, r. *(Nova Holanda)* **12 B3**
 Boa Vista, vl. *(Morro do Timbau)* **08 G3**

21030-500 Bom Jesus, b. *(Roquete Pinto)* **15 G2**

21011-812 Bom Jesus, trv. *(Marcílio Dias)* **17 G3**
 Bom Jesus, vl. *(Parque União)* **14 G2**

Bonfim, b. *(Parque Maré)* **11 D5**

21040-200 Bonfim, r. *(Parque Maré)* **11 D5**

21042-011 Bonifácio, trv. *(Morro do Timbau)* **08 F6**
 Bragança, trv. *(Parque União)* **14 F3**
 Brasil, trv. *(Morro do Timbau)* **08 E4**

21040-361 Brasil - de 3800 a 7026, av. *(Vila do João)* **02 8E**

21040-361 Brasil - de 3800 a 7026, av. *(Baixa do Sapateiro)* **09 A4**

21040-361 Brasil - de 3800 a 7026, av. *(Conj. Esperança)* **01 B4**

21040-361 Brasil - de 3800 a 7026, av. *(Nova Holanda)* **12 A3**

21040-361 Brasil - de 3800 a 7026, av. *(Parque Maré)* **11 A4**

21040-361 Brasil - de 3800 a 7026, av. *(Parque União)* **14 A7**

21040-361 Brasil - de 3800 a 7026, av. *(Rubens Vaz)* **13 A1**

21030-001 Brasil - de 7028 a 9020, av. *(Marcílio Dias)* **17 A8**

21030-001 Brasil - de 7028 a 9020, av. *(Praia de Ramos)* **16 D4**

21030-001 Brasil - de 7028 a 9020, av. *(Roquete Pinto)* **15 D7**

21044-030 Brasília, r. *(Parque União)* **14 F5**

21044-020 Brigadeiro Trompowski - até 219/220, av. *(Parque União)* **14 C2**

C

21043-230 C, r. *(Nova Maré)* **10 E1**
 C (Qd. A), vl. *(Vila do Pinheiro)* **04 B4**
 C (Qd. B), vl. *(Vila do Pinheiro)* **04 D4**

21046-380 C1, v. *(Parque Ecológico)* **05 F2**

21046-385 C2, v. *(Parque Ecológico)* **05 F3**

21046-070 C3, v. *(Parque Ecológico)* **05 J5**

21046-390 C4, v. *(Parque Ecológico)* **05 E6**

21046-130 C5, v. *(Parque Ecológico)* **05 C5**

21046-045 C6, v. *(Vila do Pinheiro)* **04 D2**

21046-030 C7, v. *(Parque Ecológico)* **05 D3**

21046-050 C8, v. *(Parque Ecológico)* **05 C5**

21046-100 C9, v. *(Vila do Pinheiro)* **04 D2**

21046-220 C10, v. *(Vila do Pinheiro)* **04 F4**

21046-300 C11, v. *(Vila do Pinheiro)* **04 G3**

21046-320 C12, v. *(Vila do Pinheiro)* **04 I3**

21046-520 Canal - Margem Direita, av. *(Vila do João)* **02 H3**

21046-175 Canal - Margem Esquerda, av. *(Conj. Pinheiro)* **03 E8**

21046-175 Canal - Margem Esquerda, av. *(Vila do Pinheiro)* **04 B7**

21046-510 Canal 1 - Margem Esquerda, av. *(Vila do João)* **02 H7**

21046-515 Canal Trezentos - Margem Direita, av. *(Conj. Esperança)* **01 I1**

21042-150 Capitão Carlos, r. *(Baixa do Sapateiro)* **09 E7**

21042-090 Capivari, r. *(Morro do Timbau)* **08 E6**

21042-100 Capivari, trv. *(Morro do Timbau)* **08 D5**

21030-040 Carlos Alberto, r. *(Roquete Pinto)* **15 H4**

21044-740 Carlos Lacerda, r. *(Nova Holanda)* **12 G5**

21030-040 Carlos Manoel, r. *(Roquete Pinto)* **15 G4**

21043-160 Carmela Dutra, r. *(Parque Maré)* **11 G6**

21044-530 Carmelita Custódio, r. *(Nova Holanda)* **12 G5**

21043-170 Castelo Branco, r. *(Parque Maré)* **11 D5**

21044-656 Castelo Branco, trv. *(Parque Maré)* **11 E5**

Cecília Maria, r. *(Parque União)* **14 E1**

21041-590 Celso de Maia Fonseca, r. *(Conj. Esperança)* **01 G4**

Chile, b. *(Parque Maré)* **11 E7**

Cícero Florêncio Da Cruz, r. *(Parque União)* **14 F2**

21042-075 Clarimundo, trv. *(Morro do Timbau)* **08 F4**

21030-520 Concórdia, b. *(Roquete Pinto)* **15 E3**

21044-360 Conquista, r. *(Parque União)* **14 E5**

21042-022 Conrado Das Neves, trv. *(Morro do Timbau)* **08 E7**

21011-728 Coração de Jesus, trv. *(Marcílio Dias)* **17 G3**

Correia, trv. *(Parque União)* **14 G4**

21030-050 Cosme e Damião, b. *(Roquete Pinto)* **15 F5**

Cruzeiro do Sul, b. *(Roquete Pinto)* **15 F5**

21030-550 Cruzeiro do Sul, r. *(Roquete Pinto)* **15 F5**

D

D, vl. *(Vila do Pinheiro)* **04 C4**

da Alegria, r. *(Parque Maré)* **11 H6**

21042-005 da Amizade, b. *(Morro do Timbau)* **08 D4**

da Batata, r. *(Marcílio Dias)* **17 D1**

da Cebola, r. *(Marcílio Dias)* **17 F1**

21044-670 da Conquista, r. *(Nova Holanda)* **12 G7**

da Conquista, trv. *(Vila do Pinheiro)* **04 C6**

da Creche, b. *(Baixa do Sapateiro)* **09 G1**

21042-012 da Escolinha, b. *(Morro do Timbau)* **08 F5**

da Esperança, trv. *(Vila do Pinheiro)* **04 C6**

da Farinha, r. *(Marcílio Dias)* **17 A1**

21030-040 da Fé, b. *(Roquete Pinto)* **15 H4**

21042-076 da Felicidade, b. *(Morro do Timbau)* **08 G4**

da Felicidade, lg. *(Praia de Ramos)* **16 G6**

da Felicidade, trv. *(Vila do Pinheiro)* **04 C6**

da Garagem, b. *(Parque União)* **14 E4**

21042-530 da Glória, b. *(Baixa do Sapateiro)* **09 G1**

da Independência, b. *(Marcílio Dias)* **17 G4**

21042-550 da Mocidade, b. *(Baixa do Sapateiro)* **09 G4**

da Paróquia, trv. *(Vila do Pinheiro)* **04 D7**

21042-580 da Paz, r. *(Baixa do Sapateiro)* **09 F2**

21044-430 da Paz, r. *(Parque União)* **14 C7**

21042-570 da Paz, trv. *(Baixa do Sapateiro)* **09 F2**

da Paz, trv. *(Vila do Pinheiro)* **04 D6**

da Paz, vl. *(Morro do Timbau)* **08 F4**

21042-055 da Pça., b. *(Morro do Timbau)* **08 F3**

da Praia, b. *(Morro do Timbau)* **08 G6**

da Praia, b. *(Parque União)* **14 I5**

da Praia, r. *(Baixa do Sapateiro)* **09 H3**

da Praia, r. *(Parque Maré)* **11 F5**

da Praia, r. *(Parque União)* **14 H5**

21042-432 da Proclamação - até 408 - Lado Par, r. *(Baixa do Sapateiro)* **09 E3**

21042-431 da Proclamação - até 413 - Lado Ímpar, r. *(Baixa do Sapateiro)* **09 E3**

21040-282 da Proclamação - de 410 ao fim - Lado Par, r. *(Baixa do Sapateiro)* **09 E3**

21040-281	da Proclamação - de 415 ao fim - Lado Ímpar, r. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 E3	do Campo, b. <i>(Parque Maré)</i> 11 D2
21030-270	da Prosperidade, r. <i>(Roquete Pinto)</i> 15 G3	21043-150 do Campo, r. <i>(Nova Holanda)</i> 12 C5
	da Ratolândia, b. <i>(Parque União)</i> 14 C5	21043-150 do Campo, r. <i>(Parque Maré)</i> 11 E1
21030-410	da Serragem, b. <i>(Roquete Pinto)</i> 15 E3	do Campo, trv. <i>(Nova Holanda)</i> 12 D4
	da Torre, vl. <i>(Roquete Pinto)</i> 15 G3	21044-500 do Canal, r. <i>(Nova Holanda)</i> 12 E2
	da Tranquilidade, b. <i>(Marcílio Dias)</i> 17 F4	21044-500 do Canal, r. <i>(Rubens Vaz)</i> 13 H6
	da Vitória, trv. <i>(Vila do Pinheiro)</i> 04 D6	21044-763 do Canal [Projetada], r. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 H3
21043-190	Dalila, vl. <i>(Parque Maré)</i> 11 C4	21044-763 do Canal [Projetada], r. <i>(Nova Maré)</i> 10 G8
21011-804	Dalva de Oliveira, r. <i>(Marcílio Dias)</i> 17 H3	do Dentista, b. <i>(Parque Maré)</i> 11 C3
21044-040	Darci Vargas, r. <i>(Parque União)</i> 14 D7	do Dionísio, ld. <i>(Morro do Timbau)</i> 08 F5
	Darci Vargas, trv. <i>(Parque União)</i> 14 G6	do Edson, b. <i>(Morro do Timbau)</i> 08 H5
21043-090	das Américas, r. <i>(Parque Maré)</i> 11 H6	21030-270 do Encantado, b. <i>(Roquete Pinto)</i> 15 H2
	das Crianças, vl. <i>(Parque Maré)</i> 11 C5	do Flamengo, b. <i>(Marcílio Dias)</i> 17 F4
	das Flores, b. <i>(Marcílio Dias)</i> 17 G4	do Fubá, r. <i>(Marcílio Dias)</i> 17 D2
	das Flores, r. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 G3	do Galo, b. <i>(Parque União)</i> 14 G4
	das Flores, r. <i>(Roquete Pinto)</i> 15 H4	21042-520 do Galvão, b. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 I4
21043-500	das Flores, vl. <i>(Parque Maré)</i> 11 G5	21030-660 do late, r. <i>(Roquete Pinto)</i> 15 F2
21044-490	das Maravilhas, r. <i>(Nova Holanda)</i> 12 D3	21030-660 do late, trv. <i>(Roquete Pinto)</i> 15 F3
	das Oliveiras, b. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 G3	do late 22, trv. <i>(Roquete Pinto)</i> 15 G2
21042-079	das Pedras, b. <i>(Morro do Timbau)</i> 08 G3	do Juvenal, b. <i>(Morro do Timbau)</i> 08 G4
21044-580	das Rosas, r. <i>(Nova Holanda)</i> 12 F3	do Meio, r. <i>(Conj. Pinheiro)</i> 03 D6
21044-730	Denilson de Souza, r. <i>(Nova Holanda)</i> 12 I6	do Menezes, b. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 J4
21040-350	Deodoro Da Fonseca, r. <i>(Parque União)</i> 14 B6	do Mineiro, b. <i>(Marcílio Dias)</i> 17 G4
21042-020	do Abacate, b. <i>(Morro do Timbau)</i> 08 H4	do Miolo, r. <i>(Nova Holanda)</i> 12 H3
21011-010	do Alpiste, r. <i>(Marcílio Dias)</i> 17 F2	do Miolo 2, r. <i>(Nova Holanda)</i> 12 F3
21043-290	do Azevedo, b. <i>(Parque Maré)</i> 11 D2	21040-490 do Nato, b. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 G1
21042-021	do Bonfim, b. <i>(Morro do Timbau)</i> 08 G5	do Nato, trv. <i>(Morro do Timbau)</i> 08 G5
	do Cacá, b. <i>(Marcílio Dias)</i> 17 H7	do Neguinho, b. <i>(Marcílio Dias)</i> 17 G6
		21042-014 do Noel, b. <i>(Morro do Timbau)</i> 08 F5
		do Porco, b. <i>(Parque Maré)</i> 11 G4
		21044-680 do Progresso, r. <i>(Nova Holanda)</i> 12 C3
		21042-620 do Rio, vl. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 F3
		21042-420 do Serviço, r. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 E4

21030-470	do Sossego, b. (<i>Marcílio Dias</i>) 17 F4 do Sossego, b. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 H2 do Tainha, b. (<i>Morro do Timbau</i>) 08 F2
21042-025	do Tamarindo, b. (<i>Morro do Timbau</i>) 08 G6
21042-310	do Tatão, b. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 J4
21042-028	do Tripeiro, b. (<i>Morro do Timbau</i>) 08 H2 do Zico, b. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 G4
21030-670	Dom Américo, b. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 F4
21011-800	Dom Eugênio Sales, r. (<i>Marcílio Dias</i>) 17 I2
21030-190	Dom Henrique, b. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 E3
21030-690	Dom Manoel, b. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 F3
21042-050	dos Caetés, pça. (<i>Morro do Timbau</i>) 08 F3
21042-070	dos Caetés, r. (<i>Morro do Timbau</i>) 08 E3
21042-080	dos Caetés, trv. (<i>Morro do Timbau</i>) 08 E3
21044-520	dos Lírios, r. (<i>Nova Holanda</i>) 12 E3
21042-009	dos Navegantes, trv. (<i>Morro do Timbau</i>) 08 D6
21042-078	dos Patriotas, av. (<i>Morro do Timbau</i>) 08 H3
21011-720	doutor Sobral Pinto, trv. (<i>Marcílio Dias</i>) 17 I5
21011-806	Doutora Eliana, trv. (<i>Marcílio Dias</i>) 17 H1 Duque de Caxias, b. (<i>Parque Maré</i>) 11 D3
21044-178	Duque de Caxias, r. (<i>Parque União</i>) 14 E5
21043-200	Duque de Caxias, vl. (<i>Parque Maré</i>) 11 D4

E

	E, vl. (<i>Vila do Pinheiro</i>) 04 C4
21040-360	Eldorado, vl. (<i>Parque Maré</i>) 11 B2
21044-700	Eletricista José Ramos, r. (<i>Nova Holanda</i>) 12 J6

21042-006	Esperança, b. (<i>Morro do Timbau</i>) 08 C7
	Esperança, r. (<i>Conj. Esperança</i>) 01 I2
21043-220	Esperança, r. (<i>Nova Holanda</i>) 12 I7
21044-050	Esperança, r. (<i>Parque União</i>) 14 B5
21043-220	Esperança, r. (<i>Parque Maré</i>) 11 J4
21044-390	Esperança, trv. (<i>Parque União</i>) 14 B7
21043-230	Evanildo Alves, r. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 G1
21043-230	Evanildo Alves, r. (<i>Nova Maré</i>) 10 D1
21043-230	Evanildo Alves, r. (<i>Parque Maré</i>) 11 E7

F

	F, vl. (<i>Vila do Pinheiro</i>) 04 C5
	Felipe Camarão, b. (<i>Parque Maré</i>) 11 D2
21044-653	Felipe Camarão, r. (<i>Parque Maré</i>) 11 D2
21043-011	Flávia Farnese – a partir do nº 437 (Ímpar), r. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 C6
21043-011	Flávia Farnese – a partir do nº 437 (Ímpar), r. (<i>Parque Maré</i>) 11 C5
21043-012	Flávia Farnese – a partir do nº 500 (Par), r. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 C6
21043-012	Flávia Farnese – a partir do nº 500 (Par), r. (<i>Parque Maré</i>) 11 C5
21042-261	Flávia Farnese – a partir do nº 435 (Ímpar), r. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 C6
21042-261	Flávia Farnese – a partir do nº 435 (Ímpar), r. (<i>Parque Maré</i>) 11 C5
21042-262	Flávia Farnese – a partir do nº 498 (Par), r. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 C6
21042-262	Flávia Farnese – a partir do nº 498 (Par), r. (<i>Parque Maré</i>) 11 C5
21041-580	Floriano Guilherme - B. Dutra, r. (<i>Conj. Esperança</i>) 01 H3
21011-809	Floriano Peixoto, trv. (<i>Marcílio Dias</i>) 17 G2
21030-570	Francisco Alves, b. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 F5

G

- G, vl. (*Vila do Pinheiro*) **04 C5**
- Geraldo Marcelino, r. (*Parque União*) **14 F3**
- 21041-600 Germano Firmino dos Santos, r. (*Conj. Esperança*) **01 G3**
- 21031-042 Gérson Ferreira – até 24 - Lado Par, r. (*Praia de Ramos*) **16 H8**
- 21031-041 Gérson Ferreira – até 27 - Lado Ímpar, r. (*Roquete Pinto*) **15 4C**
- 21030-152 Gérson Ferreira – de 26 ao fim - Lado Par, r. (*Praia de Ramos*) **16 H8**
- 21030-151 Gérson Ferreira – de 29 ao fim - Lado Ímpar, r. (*Roquete Pinto*) **15 4C**
- Getulio Vargas, trv. (*Rubens Vaz*) **13 J4**
- 21030-580 Getúlio Vargas, b. (*Roquete Pinto*) **15 G2**
- Getúlio Vargas, r. (*Parque Maré*) **11 C2**
- 21044-657 Getúlio Vargas, trv. (*Parque Maré*) **11 C2**
- 21030-080 Guanabara, av. (*Praia de Ramos*) **16 C1**
- 21044-654 Guanabara, r. (*Parque Maré*) **11 G6**
- 21044-054 Guanabara, r. (*Parque União*) **14 B7**
- 21040-361 Guanabara, trv. (*Parque União*) **14 B7**
- Guanabara, trv. (*Praia de Ramos*) **16 D3**
- Guanabara 23, b. (*Parque Maré*) **11 F6**
- Guanabara 43, b. (*Parque Maré*) **11 G6**
- Guanabara 57, b. (*Parque Maré*) **11 G6**
- Guatemala, b. (*Parque Maré*) **11 E7**
- 21043-270 Guatemala, r. (*Parque Maré*) **11 F7**
- 21042-750 Guilherme Frota, r. (*Baixa do Sapateiro*) **09 E5**
- 21042-211 Guilherme Maxwell (Ímpar), av. (*Baixa do Sapateiro*) **09 D8**
- 21042-211 Guilherme Maxwell (Ímpar), av. (*Conj. Bento Ribeiro Dantas*) **07 G2**

- 21042-211 Guilherme Maxwell (Ímpar), av. (*Morro do Timbau*) **08 B7**
- 21042-112 Guilherme Maxwell (Par), av. (*Baixa do Sapateiro*) **09 D8**
- 21042-112 Guilherme Maxwell (Par), av. (*Conj. Bento Ribeiro Dantas*) **07 G2**
- 21042-112 Guilherme Maxwell (Par), av. (*Morro do Timbau*) **08 B7**
- 21040-211 Guilherme Maxwell – até nº 391 (Ímpar), av. (*Baixa do Sapateiro*) **09 D8**
- 21040-211 Guilherme Maxwell – até nº 391 (Ímpar), av. (*Conj. Bento Ribeiro Dantas*) **07 G2**
- 21040-211 Guilherme Maxwell – até nº 391 (Ímpar), av. (*Morro do Timbau*) **08 B7**
- 21040-212 Guilherme Maxwell – até nº 394 (Par), av. (*Baixa do Sapateiro*) **09 D8**
- 21040-212 Guilherme Maxwell – até nº 394 (Par), av. (*Conj. Bento Ribeiro Dantas*) **07 G2**
- 21040-212 Guilherme Maxwell – até nº 394 (Par), av. (*Morro do Timbau*) **08 B7**
- 21042-077 Guimaraes, b. (*Morro do Timbau*) **08 D4**

H

- Heltz de Oliveira, r. (*Parque União*) **14 1E**
- 21042-261 Hermetério, vl. (*Parque Maré*) **11 C4**
- 21042-013 Horizonte, trv. (*Morro do Timbau*) **08 H4**

I

- Imperatriz, r. (*Parque União*) **14 F3**
- 21011-726 Independente, trv. (*Marcílio Dias*) **17 H4**
- IV Centenário, lg. (*Baixa do Sapateiro*) **09 F4**
- 21044-710 Ivete Vargas, r. (*Nova Holanda*) **12 H6**

J

- Jardim América, b. (*Marcílio Dias*) **17 F4**
- 21043-280 Jardim América, r. (*Parque Maré*) **11 G4**
- 21042-180 Joana Nascimento, r. (*Baixa do Sapateiro*) **09 D6**
- 21044-075 João Araújo, r. (*Rubens Vaz*) **13 I4**
- João Araújo 30, b. (*Rubens Vaz*) **13 C6**
- 21011-717 João de Barros, r. (*Marcílio Dias*) **17 I3**
- 21011-816 João de Deus, r. (*Marcílio Dias*) **17 J3**
- 210420-190 João de Magalhães, r. (*Morro do Timbau*) **08 C4**
- João Francisco de Lima, trv. (*Rubens Vaz*) **13 F5**
- João Freire Sineiro, r. (*Conj. Esperança*) **01 G4**
- 21044-080 João Pessoa, r. (*Parque Maré*) **11 F3**
- 21044-600 João Severino, r. (*Nova Holanda*) **12 G2**
- 21043-290 Joaquim Nabuco, r. (*Parque Maré*) **11 E4**
- 21044-540 Jorge Luiz, r. (*Nova Holanda*) **12 E3**
- 21044-090 José Amorim Machado, r. (*Parque União*) **14 C3**
- 21044-630 José Caetano, r. (*Nova Holanda*) **12 H3**
- 21044-720 José Carlos, r. (*Nova Holanda*) **12 H6**
- 21030-040 José Carlos, r. (*Roquete Pinto*) **15 G4**
- José do Egito, r. (*Parque União*) **14 D2**
- 21041-610 José Moreira Pequeno, r. (*Conj. Esperança*) **01 E8**
- José Resende, r. (*Parque União*) **14 G2**
- 21011-721 José Sarney, r. (*Marcílio Dias*) **17 I4**
- 21030-090 Jubal Lima, r. (*Roquete Pinto*) **15 D5**
- 21044-700 Jucelino Caetano, r. (*Nova Holanda*) **12 I6**

K

- 21011-060 Kelson, r. (*Marcílio Dias*) **17 E7**

L

- 21044-420 Larga, r. (*Parque União*) **14 H4**
- Larga, trv. (*Parque União*) **14 I4**
- Larga 74, b. (*Parque União*) **14 I4**
- Leão XIII, r. (*Praia de Ramos*) **16 G6**
- 21044-560 Leonardo Moreno, r. (*Nova Holanda*) **12 E2**
- Liberia, r. (*Roquete Pinto*) **15 G4**
- 21011-065 Lobo Junior, av. (*Marcílio Dias*) **17 I5**
- 21043-310 Londres, b. (*Parque Maré*) **11 E8**
- 21042-210 Luís Ferreira, r. (*Baixa do Sapateiro*) **09 B6**
- 21011-725 Luiz Gonzaga, trv. (*Marcílio Dias*) **17 H5**
- Luiz Pinheiro, r. (*Parque União*) **14 F3**

M

- 21030-150 Manoel Bandeira, b. (*Roquete Pinto*) **15 G2**
- 21041-615 Manoel Falcão A. Maranhão, r. (*Conj. Esperança*) **01 F4**
- 21040-361 Manoel Francisco de Oliveira, r. (*Parque União*) **14 G4**
- 21044-460 Manoel Garrincha, r. (*Nova Holanda*) **12 G3**
- Manoel Pereira Da Silva, r. (*Parque União*) **14 E2**
- 21041-620 Manoel Ribeiro Vasconcelos, r. (*Conj. Esperança*) **01 F4**
- 21044-590 Marcelo Machado, r. (*Nova Holanda*) **12 G3**
- 21011-680 Marcílio Dias, r. (*Marcílio Dias*) **17 H7**
- 21042-007 Margarida, vl. (*Morro do Timbau*) **08 C6**
- 21042-261 Maria, vl. (*Parque Maré*) **11 C3**
- 21011-724 Maria Cristina de Sá, trv. (*Marcílio Dias*) **17 H4**
- Maria de Lourdes Martins, r. (*Parque União*) **14 E3**

21030-610 Mascarenhas de Moraes, b. *(Roquete Pinto)* **15 EF**

21030-610 Mascarenhas de Moraes, r. *(Roquete Pinto)* **15 E5**

21044-120 Massaranduba, r. *(Rubens Vaz)* **13 E6**

Massaranduba 182, b. *(Rubens Vaz)* **13 H5**

Massaranduba 192, b. *(Rubens Vaz)* **13 I5**

Massaranduba 198, b. *(Rubens Vaz)* **13 I4**

Massaranduba 202, b. *(Rubens Vaz)* **13 I4**

21044-130 Mauricio de Nassau, r. *(Parque União)* **14 D5**

Meireles, b. *(Morro do Timbau)* **08 E4**

21042-160 Meireles, r. *(Morro do Timbau)* **08 E4**

21044-140 Mem de Sá, r. *(Parque União)* **14 C7**

21044-760 Monteiro, vl. *(Morro do Timbau)* **08 D3**

21042-023 Muzzi, trv. *(Morro do Timbau)* **08 H4**

N

N. Sra. da Conceição, r. *(Praia de Ramos)* **16 I7**

21011-808 N. Sra. da Conceição, trv. *(Marcílio Dias)* **17 G2**

21030-640 N. Sra. da Penha, b. *(Roquete Pinto)* **15 E2**

21011-729 N. Sra. da Penha, r. *(Marcílio Dias)* **17 G4**

N. Sra. da Penha, r. *(Praia de Ramos)* **16 H6**

21011-807 N. Sra. da Penha, trv. *(Marcílio Dias)* **17 G2**

21030-090 N. Sra. das Graças, b. *(Roquete Pinto)* **15 G2**

N. Sra. de Aparecida, r. *(Roquete Pinto)* **15 D4**

21030-080 N. Sra. de Fátima, b. *(Roquete Pinto)* **15 E5**

N. Sra. de Lourdes, r. *(Roquete Pinto)* **15 D4**

Nº 82, b. *(Rubens Vaz)* **13 D6**

21044-150 Negrão de Lima, r. *(Parque União)* **14 B4**

21044-658 Newton Cordeiro, r. *(Parque União)* **14 F6**

Nilo Peçanha, r. *(Parque Maré)* **11 F6**

21042-230 Nioac, r. *(Baixa do Sapateiro)* **09 C7**

21044-658 Nova, r. *(Parque Maré)* **11 F4**

21043-330 Nova, r. *(Rubens Vaz)* **13 J5**

21044-659 Nova, trv. *(Parque Maré)* **11 G4**

Nova, r. *(Marcílio Dias)* **17 E4**

Nova Canaã, r. *(Baixa do Sapateiro)* **09 F4**

21042-560 Nova Canaã, r. *(Parque União)* **14 D5**

21044-761 Nova Canaã, trv. *(Baixa do Sapateiro)* **09 F4**

21011-727 Nova Esperança, trv. *(Marcílio Dias)* **17 G4**

21040-470 Nova Jerusalém, trv. *(Morro do Timbau)* **08 E2**

21042-235 Nova Jerusalém, r. *(Baixa do Sapateiro)* **09 B4**

21042-235 Nova Jerusalém, r. *(Morro do Timbau)* **08 H2**

21040-220 Nova Jerusalém – até nº 63/64, r. *(Baixa do Sapateiro)* **09 B4**

21040-220 Nova Jerusalém – até nº 63/64, r. *(Morro do Timbau)* **08 H2**

21042-120 Nova São José, trv. *(Morro do Timbau)* **08 F2**

O

21042-280 Oliveira, r. *(Baixa do Sapateiro)* **09 G3**

21044-762 Oliveira, trv. *(Baixa do Sapateiro)* **09 H4**

21031-100 Operário Fortes, b. *(Roquete Pinto)* **15 E5**

21031-100 Operário Fortes, trv. *(Roquete Pinto)* **15 E5**

21011-811 Osvaldo Cruz, trv. *(Marcílio Dias)* **17 G2**

21040-460 Otaviano Francisco, r. (*Nova Holanda*) **12 H2**

21030-010 Ouricuri, b. (*Roquete Pinto*) **15 F4**

21030-010 Ouricuri, r. (*Roquete Pinto*) **15 D6**

21030-010 Ouricuri 166, b. (*Roquete Pinto*) **15 F4**

21030-010 Ouricuri 170, b. (*Roquete Pinto*) **15 F4**

21030-010 Ouricuri 219, b. (*Roquete Pinto*) **15 H3**

21030-010 Ouricuri 228, b. (*Roquete Pinto*) **15 H3**

Ouvidor, trv. (*Baixa do Sapateiro*) **09 H4**

P

21043-020 Paraibuna, r. (*Baixa do Sapateiro*) **09 D2**

Paraíso, vl. (*Morro do Timbau*) **08 D6**

21041-020 Paris, av. (*Baixa do Sapateiro*) **09 B8**

21042-590 Pedro Torres, r. (*Baixa do Sapateiro*) **09 G2**

21042-600 Pedro Torres, trv. (*Baixa do Sapateiro*) **09 G2**

21030-040 Pelé, r. (*Roquete Pinto*) **15 H4**

21043-340 Piraí, b. (*Parque Maré*) **11 F7**

21044-440 Portinari, r. (*Parque União*) **14 E5**

21042-130 Praia de Inhaúma, r. (*Baixa do Sapateiro*) **09 J5**

21042-130 Praia de Inhaúma, r. (*Conj. Bento Ribeiro Dantas*) **07 E2**

21042-130 Praia de Inhaúma, r. (*Morro do Timbau*) **08 H3**

21043-360 Princesa Isabel, r. (*Parque Maré*) **11 E6**

21044-300 Princesa Isabel, trv. (*Parque União*) **14 G4**

21044-690 Principal, r. (*Baixa do Sapateiro*) **09 H1**

21044-690 Principal, r. (*Nova Holanda*) **12 G4**

21044-690 Principal, r. (*Nova Maré*) **10 D3**

21044-690 Principal, r. (*Parque Maré*) **11 I6**

21044-690 Principal, r. (*Rubens Vaz*) **13 G4**

21044-769 Principal, trv. (*Baixa do Sapateiro*) **09 G1**

Prof. Rodolfo Coutinho, r. (*Roquete Pinto*) **15 G6**

21044-771 Projetada, r. (*Parque União*) **14 I4**

21046-400 Projetada A, r. (*Salsa e Merengue*) **06 C4**

21046-405 Projetada C, r. (*Salsa e Merengue*) **06 D7**

21046-410 Projetada D, r. (*Salsa e Merengue*) **06 F7**

21046-415 Projetada E, r. (*Salsa e Merengue*) **06 D4**

21046-420 Projetada F, r. (*Salsa e Merengue*) **06 H3**

21046-425 Projetada G, r. (*Salsa e Merengue*) **06 E6**

21046-430 Projetada H, r. (*Salsa e Merengue*) **06 I2**

21046-435 Projetada I, r. (*Salsa e Merengue*) **06 I3**

R

21044-652 Rainha Elisabeth, r. (*Parque Maré*) **11 F6**

21044-310 Raul Brunini, r. (*Parque União*) **14 C4**

21044-465 Rio Preto, r. (*Parque União*) **14 G4**

21044-180 Roberto da Silveira, r. (*Parque União*) **14 B6**

Roberto da Silveira 62, b. (*Parque União*) **14 E6**

Roberto Mattos, vl. (*Morro do Timbau*) **08 D5**

21042-015 Rodrigues, trv. (*Morro do Timbau*) **08 E5**

21042-016 Rogério Freire, b. (*Morro do Timbau*) **08 E6**

21030-180 Roquete Pinto, r. (*Roquete Pinto*) **15 H2**

21030-180 Roquete Pinto, trv. (*Roquete Pinto*) **15 G2**

21042-017 Rufino, trv. (*Morro do Timbau*) **08 G3**

S

21044-650	Safira, r. (<i>Nova Holanda</i>) 12 G7	Santo Amaro, b. (<i>Praia de Ramos</i>) 16 D4
21030-250	Sampaio, vl. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 F6	Santo André, r. (<i>Praia de Ramos</i>) 16 F6
	Santa Anastácia, r. (<i>Praia de Ramos</i>) 16 E4	Santo Antônio, r. (<i>Parque Maré</i>) 11 E3
	Santa Barbara, r. (<i>Praia de Ramos</i>) 16 E3	Santo Antônio, r. (<i>Praia de Ramos</i>) 16 E5
	Santa Bárbara, b. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 E1	21030-270 Santo Antônio, trv. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 G3
	Santa Cecília, r. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 D3	Santo Antônio 127, trv. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 H2
	Santa Clara, b. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 E3	Santo Antônio 84, trv. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 G3
	Santa Clara, r. (<i>Praia de Ramos</i>) 16 E4	Santo Expedito, r. (<i>Parque União</i>) 14 E2
21042-630	Santa Isabel, b. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 E1	Santos Dumont, b. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 E3
21044-767	Santa Lúcia, b. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 E1	21042-640 São Bento, b. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 H3
	Santa Lúcia, r. (<i>Praia de Ramos</i>) 16 E4	21042-645 São Bento, trv. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 H3
21043-400	Santa Luzia, r. (<i>Parque Maré</i>) 11 C4	São Carlos, b. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 F2
21030-235	Santa Luzia, r. (<i>Praia de Ramos</i>) 16 H6	São Carlos, r. (<i>Praia de Ramos</i>) 16 G5
21011-723	Santa Luzia, trv. (<i>Marcílio Dias</i>) 17 H4	21042-660 São Carlos, trv. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 F3
21043-400	Santa Luzia, trv. (<i>Parque Maré</i>) 11 D4	São Floriano, r. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 C4
	Santa Madalena, b. (<i>Praia de Ramos</i>) 16 E3	21043-230 São Francisco, b. (<i>Parque Maré</i>) 11 F7
21042-760	Santa Marta, b. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 E1	21042-670 São Geraldo, r. (<i>Parque Maré</i>) 11 E4
	Santa Rita, b. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 E1	São Geraldo, r. (<i>Praia de Ramos</i>) 16 I7
21030-230	Santa Rita, b. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 F2	São Geraldo, trv. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 F3
	Santa Rita, r. (<i>Nova Holanda</i>) 12 D3	21044-550 São Jerônimo, r. (<i>Nova Holanda</i>) 12 E3
	Santa Rita, r. (<i>Parque Maré</i>) 11 E7	São Jerônimo, b. (<i>Praia de Ramos</i>) 16 D4
	Santa Rita, r. (<i>Praia de Ramos</i>) 16 H7	São João, b. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 F2
21042-008	Santa Rita, trv. (<i>Morro do Timbau</i>) 08 D6	São João, r. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 D4
	Santa Rita, r. (<i>Parque União</i>) 14 E2	21043-440 São João Batista, r. (<i>Parque Maré</i>) 11 E2
21030-240	Santa Teresa, b. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 E5	21042-695 São Jorge, b. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 E3
	Santa Teresa, r. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 D4	21042-680 São Jorge, r. (<i>Baixa do Sapateiro</i>) 09 F3
	Santana, r. (<i>Praia de Ramos</i>) 16 F6	21044-655 São Jorge, r. (<i>Nova Holanda</i>) 12 H4
21030-250	Santo Adalardo, r. (<i>Roquete Pinto</i>) 15 G8	

21044-655	São Jorge, r. <i>(Parque Maré)</i> 11 D2 São Jorge, r. <i>(Praia de Ramos)</i> 16 F4	21044-242	Sargento Silva Nunes (Ímpar), r. <i>(Nova Holanda)</i> 12 B4
21042-690	São Jorge, trv. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 E3	21044-242	Sargento Silva Nunes (Ímpar), r. <i>(Parque Maré)</i> 11 B1
21011-817	São Jorge, trv. <i>(Marcílio Dias)</i> 17 I2	21044-241	Sargento Silva Nunes (Par), r. <i>(Nova Holanda)</i> 12 B4
21043-000	São Jorge, trv. <i>(Parque Maré)</i> 11 C1	21044-241	Sargento Silva Nunes (Par), r. <i>(Parque Maré)</i> 11 B1
21042-700	São José, b. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 H4	21044-241	Sargento Silva Nunes 603, b. <i>(Nova Holanda)</i> 12 C4
21030-400	São José, b. <i>(Roquete Pinto)</i> 15 E3 São José, r. <i>(Praia de Ramos)</i> 16 I6 São Judas Tadeu, r. <i>(Praia de Ramos)</i> 16 H6 São Leopoldo, b. <i>(Praia de Ramos)</i> 16 D3	21040-232	Sargento Silva Nunes – até nº 412 (Par), r. <i>(Nova Holanda)</i> 12 B4
21044-766	São Lucas, b. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 F1 São Luiz, b. <i>(Praia de Ramos)</i> 16 E5	21040-232	Sargento Silva Nunes – até nº 412 (Par), r. <i>(Parque Maré)</i> 11 B1
21044-750	São Luiz, r. <i>(Nova Holanda)</i> 12 F5	21040-231	Sargento Silva Nunes – até nº 431(Ímpar), r. <i>(Nova Holanda)</i> 12 B4
21044-320	São Luiz, trv. <i>(Parque União)</i> 14 B4 São Matheus, b. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 I4 São Miguel, b. <i>(Roquete Pinto)</i> 15 G2	21040-231	Sargento Silva Nunes – até nº 431(Ímpar), r. <i>(Parque Maré)</i> 11 B1
21030-151	São Miguel, r. <i>(Roquete Pinto)</i> 15 C4 São Paulo, r. <i>(Praia de Ramos)</i> 16 F6	21044-770	Sebastião Machado, r. <i>(Parque União)</i> 14 D3
21044-340	São Pedro, r. <i>(Parque União)</i> 14 D4 São Pedro, r. <i>(Praia de Ramos)</i> 16 G6	21046-020	Seletiva, v. <i>(Parque Ecológico)</i> 05 H2 Sem Nome, r. <i>(Conj. Pinheiro)</i> 03 7E Sem Nome 1, b. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 E3 Sem Nome 1, b. <i>(Marcílio Dias)</i> 17 F4 Sem Nome 1, b. <i>(Morro do Timbau)</i> 08 H5 Sem Nome 1, b. <i>(Parque Maré)</i> 11 D4 Sem Nome 1, b. <i>(Parque União)</i> 14 F2 Sem Nome 1, b. <i>(Roquete Pinto)</i> 15 G4 Sem Nome 1, b. <i>(Rubens Vaz)</i> 13 G5 Sem Nome 1, r. <i>(Marcílio Dias)</i> 17 C3 Sem Nome 1, r. <i>(Vila do Pinheiro)</i> 04 D6 Sem Nome 1, vl. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 C4 Sem Nome 1, vl. <i>(Morro do Timbau)</i> 08 E6 Sem Nome 2, b. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 F3 Sem Nome 2, b. <i>(Marcílio Dias)</i> 17 E4 Sem Nome 2, b. <i>(Morro do Timbau)</i> 08 H5 Sem Nome 2, b. <i>(Parque Maré)</i> 11 H6 Sem Nome 2, b. <i>(Parque Maré)</i> 11 D4
21011-719	São Pedro, trv. <i>(Marcílio Dias)</i> 17 J3		
21040-361	São Pedro, trv. <i>(Parque União)</i> 14 D3		
21044-768	São Roque, b. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 F1		
21042-720	São Roque, r. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 F1		
21042-450	São Salvador, r. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 F2 São Salvador, trv. <i>(Baixa do Sapateiro)</i> 09 F2		
21030-400	São Sebastião, b. <i>(Roquete Pinto)</i> 15 E3		
21044-729	São Sebastião, r. <i>(Nova Holanda)</i> 12 J6 São Sebastião, r. <i>(Parque União)</i> 14 D4		
21011-818	São Sebastião, trv. <i>(Marcílio Dias)</i> 17 J2		
21040-241	São Sebastião, vl. <i>(Parque Maré)</i> 11 G2		

Sem Nome 2, b. *(Parque União)* **14 H4**
Sem Nome 2, b. *(Roquete Pinto)* **15 G5**
Sem Nome 2, r. *(Marcílio Dias)* **17 H5**
Sem Nome 2, r. *(Vila do Pinheiro)* **04 C5**
Sem Nome 2, vl. *(Morro do Timbau)* **08 E6**
Sem Nome 3, b. *(Baixa do Sapateiro)* **09 F3**
Sem Nome 3, b. *(Marcílio Dias)* **17 F4**
Sem Nome 3, b. *(Morro do Timbau)* **08 H5**
Sem Nome 3, b. *(Parque Maré)* **11 D4**
Sem Nome 3, b. *(Parque União)* **14 H4**
Sem Nome 3, b. *(Roquete Pinto)* **15 F5**
Sem Nome 3, r. *(Marcílio Dias)* **17 I5**
Sem Nome 3, r. *(Vila do Pinheiro)* **04 D4**
Sem Nome 3, vl. *(Morro do Timbau)* **08 C5**
Sem Nome 4, b. *(Baixa do Sapateiro)* **09 F3**
Sem Nome 4, b. *(Marcílio Dias)* **17 F5**
Sem Nome 4, b. *(Morro do Timbau)* **08 E7**
Sem Nome 4, b. *(Parque Maré)* **11 D3**
Sem Nome 4, b. *(Parque União)* **14 H4**
Sem Nome 4, b. *(Roquete Pinto)* **15 F5**
Sem Nome 4, r. *(Vila do Pinheiro)* **04 J3**
Sem Nome 5, b. *(Baixa do Sapateiro)* **09 E3**
Sem Nome 5, b. *(Marcílio Dias)* **17 F4**
Sem Nome 5, b. *(Morro do Timbau)* **08 G3**
Sem Nome 5, b. *(Parque Maré)* **11 D3**
Sem Nome 5, b. *(Roquete Pinto)* **15 G5**
Sem Nome 5, r. *(Vila do Pinheiro)* **04 J4**
Sem Nome 6, b. *(Baixa do Sapateiro)* **09 E3**
Sem Nome 6, b. *(Marcílio Dias)* **17 G4**
Sem Nome 6, b. *(Morro do Timbau)* **08 E4**

Sem Nome 6, b. *(Parque Maré)* **11 F4**
Sem Nome 6, b. *(Roquete Pinto)* **15 G5**
Sem Nome 6, r. *(Vila do Pinheiro)* **04 J3**
Sem Nome 7, b. *(Baixa do Sapateiro)* **09 I4**
Sem Nome 7, b. *(Marcílio Dias)* **17 G5**
Sem Nome 7, b. *(Parque Maré)* **11 H6**
Sem Nome 7, b. *(Roquete Pinto)* **15 F5**
Sem Nome 7, r. *(Vila do Pinheiro)* **04 I5**
Sem Nome 8, b. *(Baixa do Sapateiro)* **09 I4**
Sem Nome 8, b. *(Marcílio Dias)* **17 G5**
Sem Nome 8, b. *(Parque Maré)* **11 F5**
Sem Nome 8, b. *(Roquete Pinto)* **15 F5**
Sem Nome 8, r. *(Vila do Pinheiro)* **04 D3**
Sem Nome 9, b. *(Baixa do Sapateiro)* **09 I4**
Sem Nome 9, b. *(Marcílio Dias)* **17 G5**
Sem Nome 9, b. *(Parque Maré)* **11 F6**
Sem Nome 9, b. *(Roquete Pinto)* **15 F4**
Sem Nome 9, r. *(Vila do Pinheiro)* **04 D4**
Sem Nome 10, b. *(Marcílio Dias)* **17 G4**
Sem Nome 10, b. *(Parque Maré)* **11 F2**
Sem Nome 10, b. *(Roquete Pinto)* **15 G1**
Sem Nome 10, r. *(Vila do Pinheiro)* **04 D4**
Sem Nome 11, b. *(Marcílio Dias)* **17 G5**
Sem Nome 11, b. *(Parque Maré)* **11 H5**
Sem Nome 11, b. *(Roquete Pinto)* **15 G1**
Sem Nome 11, r. *(Vila do Pinheiro)* **04 D3**
Sem Nome 12, b. *(Parque Maré)* **11 H6**
Sem Nome 12, b. *(Roquete Pinto)* **15 G1**
Sem Nome 13, b. *(Parque Maré)* **11 G6**
Sem Nome 13, b. *(Roquete Pinto)* **15 G1**

Sem Nome 14, b. (*Parque Maré*) **11 E5**
 Sem Nome 14, b. (*Roquete Pinto*)
15 H3
 Sem Nome 15, b. (*Parque Maré*) **11 F5**
 Sem Nome 15, b. (*Roquete Pinto*)
15 E5
 Sem Nome 16, b. (*Roquete Pinto*)
15 E3
 Sem Nome 17, b. (*Parque Maré*) **11 G5**
 Sem Nome 18, b. (*Parque Maré*) **11 F5**
 Sem Nome 19, b. (*Parque Maré*) **11 G5**
 Sem Nome 20, b. (*Parque Maré*)
11 H6
 21011-813 Simões Dias, trv. (*Marcílio Dias*) **17 G3**
 21044-735 Sofia Azevedo, r. (*Nova Holanda*)
12 H2
 Sol, vl. (*Morro do Timbau*) **08 E6**
 21042-260 Souza, vl. (*Parque Maré*) **11 C4**

T

21044-725 Tancredo Neves, r.
 (*Baixa do Sapateiro*) **09 J4**
 21044-725 Tancredo Neves, r. (*Morro do Timbau*)
08 I2
 21044-725 Tancredo Neves, r. (*Nova Holanda*)
12 I7
 21044-725 Tancredo Neves, r. (*Nova Maré*)
10 H6
 21044-725 Tancredo Neves, r. (*Parque Maré*)
11 K5
 21044-725 Tancredo Neves, r. (*Rubens Vaz*) **13 J5**
 21011-803 Tancredo Neves, trv. (*Marcílio Dias*)
17 H2
 21043-500 Tatajuba, r. (*Baixa do Sapateiro*)
09 G1
 21043-500 Tatajuba, r. (*Parque Maré*) **11 G3**
 21044252 Teixeira Ribeiro (Ímpar), r. (*Nova*
Holanda) **12 H5**
 21044252 Teixeira Ribeiro (Ímpar), r.
 (*Parque Maré*) **11 B3**
 21044-252 Teixeira Ribeiro (Par), r.
 (*Nova Holanda*) **12 H5**

21044-252 Teixeira Ribeiro (Par), r.
 (*Parque Maré*) **11 B3**
 21040-241 Teixeira Ribeiro – até nº 377 (Ímpar),
 r. (*Nova Holanda*) **12 H5**
 21040-241 Teixeira Ribeiro – até nº 377 (Ímpar),
 r. (*Parque Maré*) **11 B3**
 21040-242 Teixeira Ribeiro – até nº 460 (Par), r.
 (*Nova Holanda*) **12 H5**
 21040-242 Teixeira Ribeiro – até nº 460 (Par), r.
 (*Parque Maré*) **11 B3**
 Terra Nostra, b. (*Marcílio Dias*) **17 G5**
 21044-230 Tiradentes, r. (*Parque União*) **14 C6**
 21042-026 Trindade, trv. (*Morro do Timbau*)
08 H4

U

União, b. (*Parque União*) **14 H4**
 21042-320 União, r. (*Baixa do Sapateiro*) **09 E4**
 União, vl. (*Parque União*) **14 D2**
 21040-000 Uruguai, r. (*Parque Maré*) **11 F2**

V

21030-440 Vicente Celestino, b. (*Roquete Pinto*)
15 G5
 21030-440 Vicente Celestino, r. (*Roquete Pinto*)
15 G4
 21030-440 Vicente Celestino, vl. (*Roquete Pinto*)
15 G4
 21042-018 Vidal de Freitas, b.
 (*Morro do Timbau*) **08 E5**
 21011-801 Vinicius de Moraes, trv.
 (*Marcílio Dias*) **17 H2**
 21011-722 Vl. Lobos, trv. (*Marcílio Dias*) **17 J4**

Z

21042-027 Zezinho, b. (*Baixa do Sapateiro*) **09 J4**
 21042-027 Zezinho, b. (*Morro do Timbau*) **08 H2**



Praia de Ramos

PLAN



NEBRAS

B. G. e

do

Av. Alm. Fr

R. Cel. Otaviano Leão

R. Mestre Muller

R. Rodquete Pinto

chado (Eng.)

owski

01

A

B

C

D

E

F

1

2

3

4

5

6

7

8

VILA DO JOÃO

Av. Brasil

Av. Brasil

R. Jose Moreira Pequeno

A. Canal 1 - Margem esquerda

R. 14

R. 7

R. 15

R. 6

R. 17

Trv. 18

Trv. 17

R. 18

R. 18

Trv. 20

Trv. 21

R. Manoel

R. Manoel

A

B

C

D

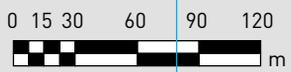
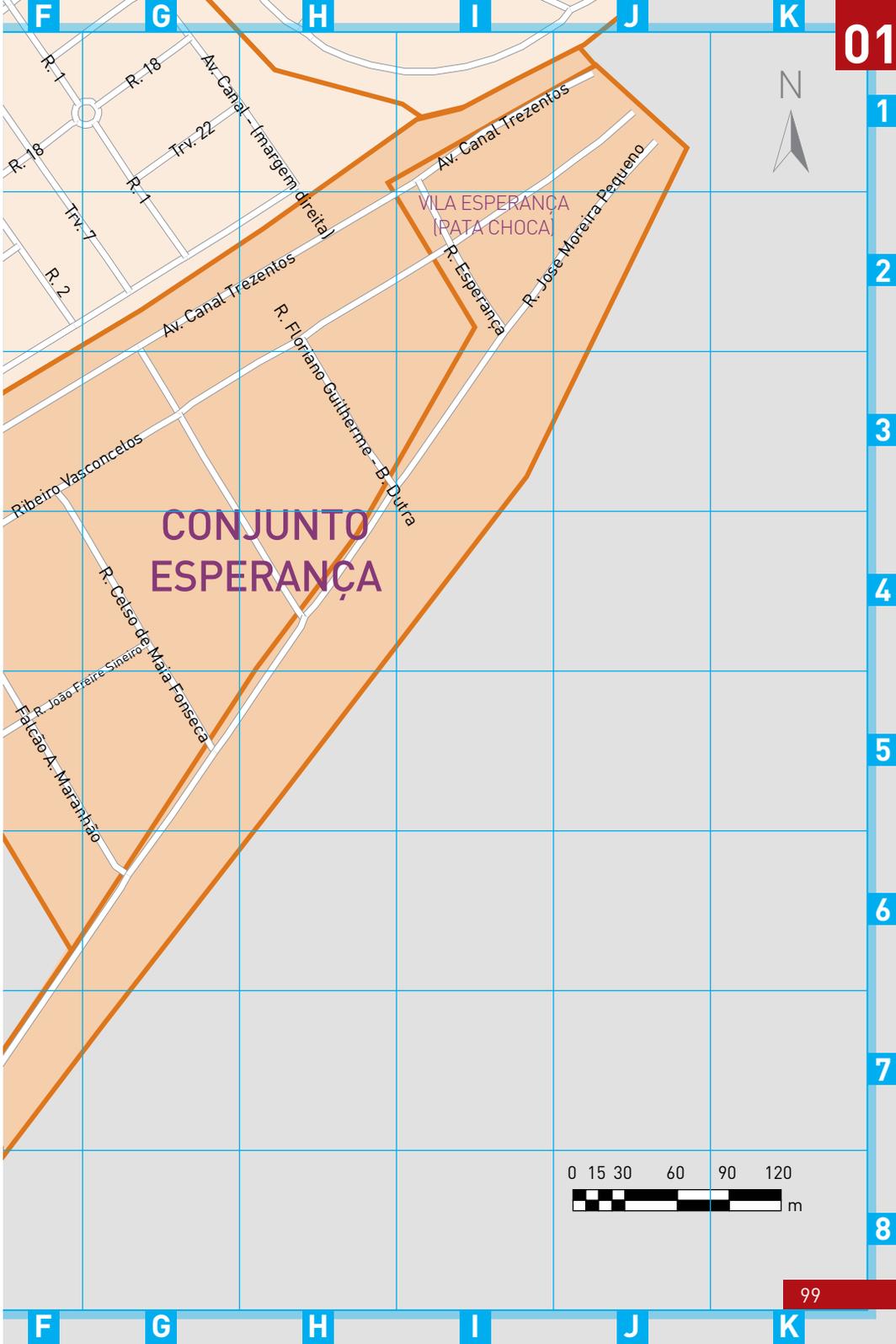
E

F



CONJUNTO ESPERANÇA

VILA ESPERANÇA
(PATA CHOCA)



02

A

B

C

D

E

F

1

2

3

4

5

6

7

8

Av. Benito Ribeiro Dantas

VILA DO JOÃO

Av. Brasil
Av. Brasil

R. 9
Trv. 23
R. 2
R. 1
R. 10
Trv. 7
R. 10
Trv. 8
R. 2
R. 3
R. 11
R. 12
Trv. 11
R. 6
Trv. 10
R. 13
Trv. 12
R. 14
R. 14

A

B

C

D

E

F

CONJUNTO BENTO RIBEIRO DANTAS

CONJUNTO PINHEIRO

VILA DO JOÃO



- VL. 18
- VL. 21
- VL. 30
- VL. 58
- VL. 86
- VL. 132
- VL. 78
- VL. 106
- VL. 273
- VL. 247
- VL. 221
- VL. 38
- VL. 14
- VL. 195
- VL. 317
- VL. 5
- VL. 6
- VL. 351
- VL. 323
- VL. 9
- VL. 23
- VL. 7
- VL. 10
- VL. 10
- VL. 11
- VL. 12
- VL. 2
- VL. 3
- VL. 8
- VL. 2
- VL. 1
- VL. 12
- VL. 1

R. Praia de Inhaúma

R. Bento Ribeiro Dantas

Av. Bento Ribeiro Dantas

Av. Canal - [margem esquerda]

Av. Canal - [margem direita]

R. do Meio

R. S. nome 1

R. 9

Trv. 23

R. 2

R. 7

R. 10

Trv. 9

Av. Canal - [margem esquerda]

Av. Canal - [margem direita]

R. 5

Trv. 24

R. 2

R. 10

R. 2

Trv. 1

R. 11

R. 12

R. 1

R. 5

R. 3

Trv. 8

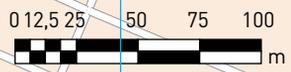
R. 2

R. 1

VILA DO PINHEIRO (PARQUE ECOLÓGICO)

VILA DO PINHEIRO

Os logradouros identificados pelo Censo Maré, ainda sem nomes, foram numerados em ordem crescente, configurando-se em ocupação recente.



04

1

2

3

4

5

6

7

8

A

B

C

D

E

F

A

B

C

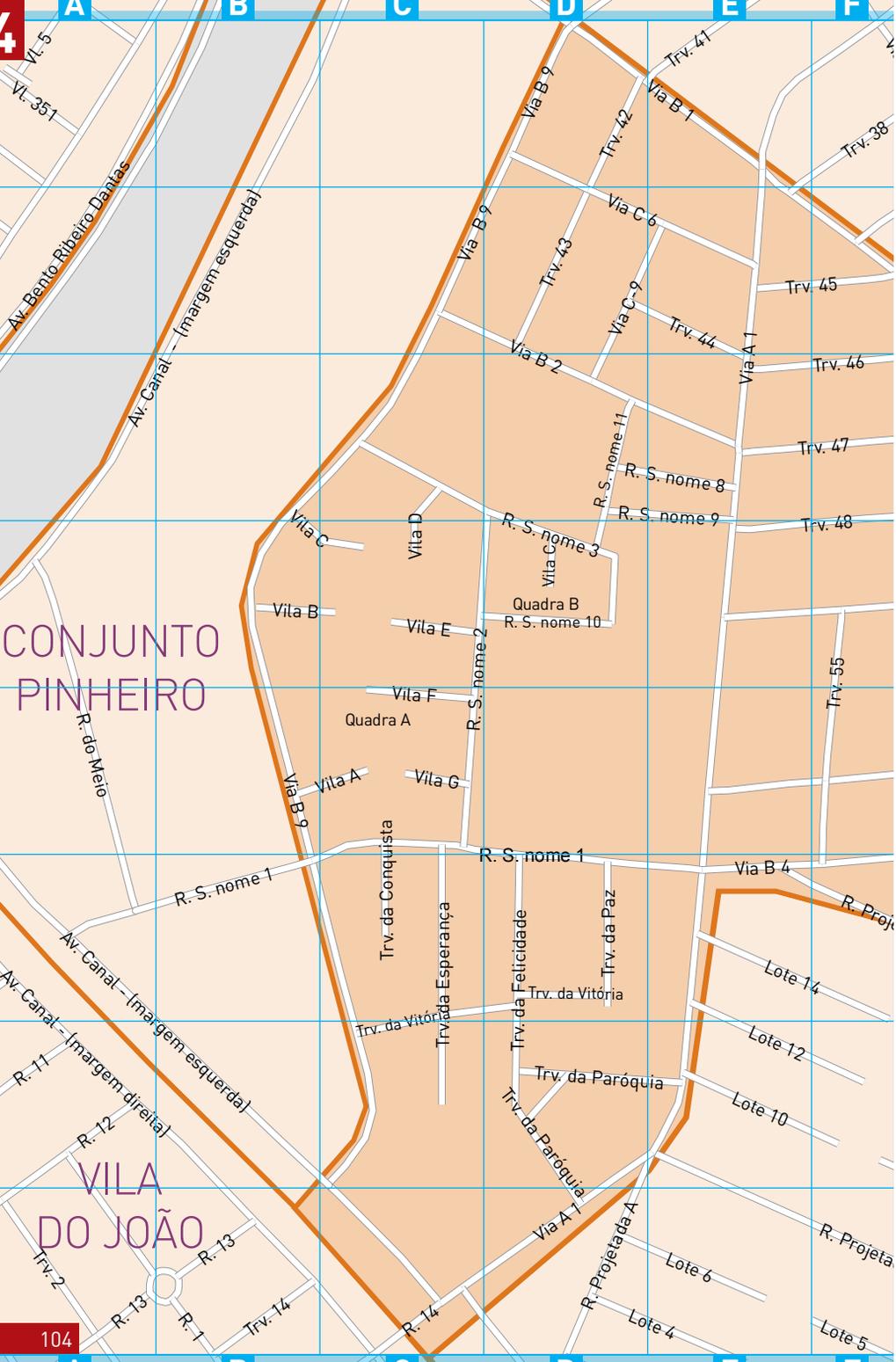
D

E

F

CONJUNTO PINHEIRO

VILA DO JOÃO



VILA DO PINHEIRO (PARQUE ECOLÓGICO)

VILA DO PINHEIRO

CONJUNTO SALSA E MERENQUE

Os logradouros identificados pelo Censo Maré, ainda sem nomes, foram numerados em ordem crescente, configurando-se em ocupação recente.



04

1
2
3
4
5
6
7
8

Av. Presid.
João Goulart
Av. Presidente
Goulart

105

MORRO DO TIMBAU

CONJUNTO PINHEIRO

VILA

R. Capivari

Trv. Muzzi

Trv. do Nato

B. Bonfim

Av. dos Patriotas

R. Praia de Inhaúma

Av. Bento Ribeiro Dantas

Av. Bento Ribeiro Dantas

Av. Canal - [margem esquerda]

Av. Canal - [margem esquerda]

Av. Canal - [margem esquerda]

Via B-1

Via C-4

Via C-5

Via B-9

Via C-4

CONJUNTO PINHEIRO

Via B-9

Via C-6

Trv. 43

Via B-2

Via C-9

Trv. 44

Via A-1

Trv. 46

Trv. 36

Trv. 35

Trv. 34

Trv. 38

Trv. 39

Via A2

Trv. 40

Trv. 13

Via A-2

Trv. 8

Via A-2

Trv. 9

Via C-2

Trv. 10

Via C-2

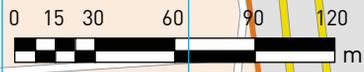
Trv. 2

Trv. 1

Trv. 3



VILA DO PINHEIRO (PARQUE ECOLÓGICO)



Map grid with letters F, G, H, I, J, K at the top and bottom, and numbers 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 on the right side.



VILA DO PINHEIRO

MERENGUE

Os logradouros identificados pelo Censo Maré, ainda sem nomes, foram numerados em ordem crescente, configurando-se em ocupação recente.



CONJUNTO BENTO RIBEIRO DANTAS

R. Praia de Inhaúma

R. Praia de Inhaúma

VL-132

VL-58

VL-86

VL-106

VL-114

R.

VL-247

VL-38

VL-14

VL-195

VL-221

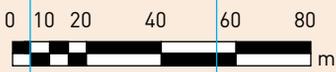
Av. Bento Ribeiro Dantas

R. 9

MORRO DO TIMBAU

CONJUNTO PINHEIRO

VILA DO PINHEIRO



1

2

3

4

5

6

7

8

R. João Crimento

Av. Guilherme Maxwell

BAIXA DO SAPATEIRO

R. do Serviço

R. União

R. Nova Jerusalém

R. Guilherme Frola

R. Capilão Carlos

Av. Guilherme Maxwell

MURO DA ESCOLA

R. Nova Cesná

R. João de Magalhães

R. Alabama

Trv. Nova Canaã

Vl. S. nome 3

Trv. dos Navegantes

Vl. Margarida

R. Capivari

Vl. Roberto de Mattos

Trv. Sta Rita

Vila [8]

B. da Amizade

R. Alabama

Vl. 18

R. Capivari

R. Oliveira

R. Nova Jerusalém

R. dos Caetés

Vl. Monteiro

Trv. Capivari

Vl. 18

Vl. Paraíso

R. Capivari

B. da Mocidade

R. Bela Vista

R. dos Caetés

Trv. Brasil

Trv. Capivari

Vl. Sol

R. Capivari

R. Nova Jerusalém

R. dos Caetés

Trv. Brasil

R. Capivari

Vl. S. nome 1

R. Capivari

R. Oliveira

R. Nova Jerusalém

R. Meireles

R. dos Caetés

R. Capivari

Vl. S. nome 2

R. Capivari

B. São Bento

R. Nova Jerusalém

R. Meireles

R. dos Caetés

R. Capivari

Vl. S. nome 4

R. Capivari

Vl. 317

Vl. 11

Vl. 155

Vl. 21

B. do Tainha

B. da Pr

Prça dos C

Vl. S. nome 6

Vl. S. nome 3

Trv. Rodrigues

B. Rogério Freire

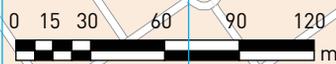
Trv. Bonifácio

Vl. S. nome 4

MORRO DO TIMBAU

VILA DO PINHEIRO (PARQUE ECOLÓGICO)

Os logradouros identificados pelo Censo Maré, ainda sem nomes, foram numerados em ordem crescente.



PARQUE MARÉ

BAIXA DO SAPATEIRO

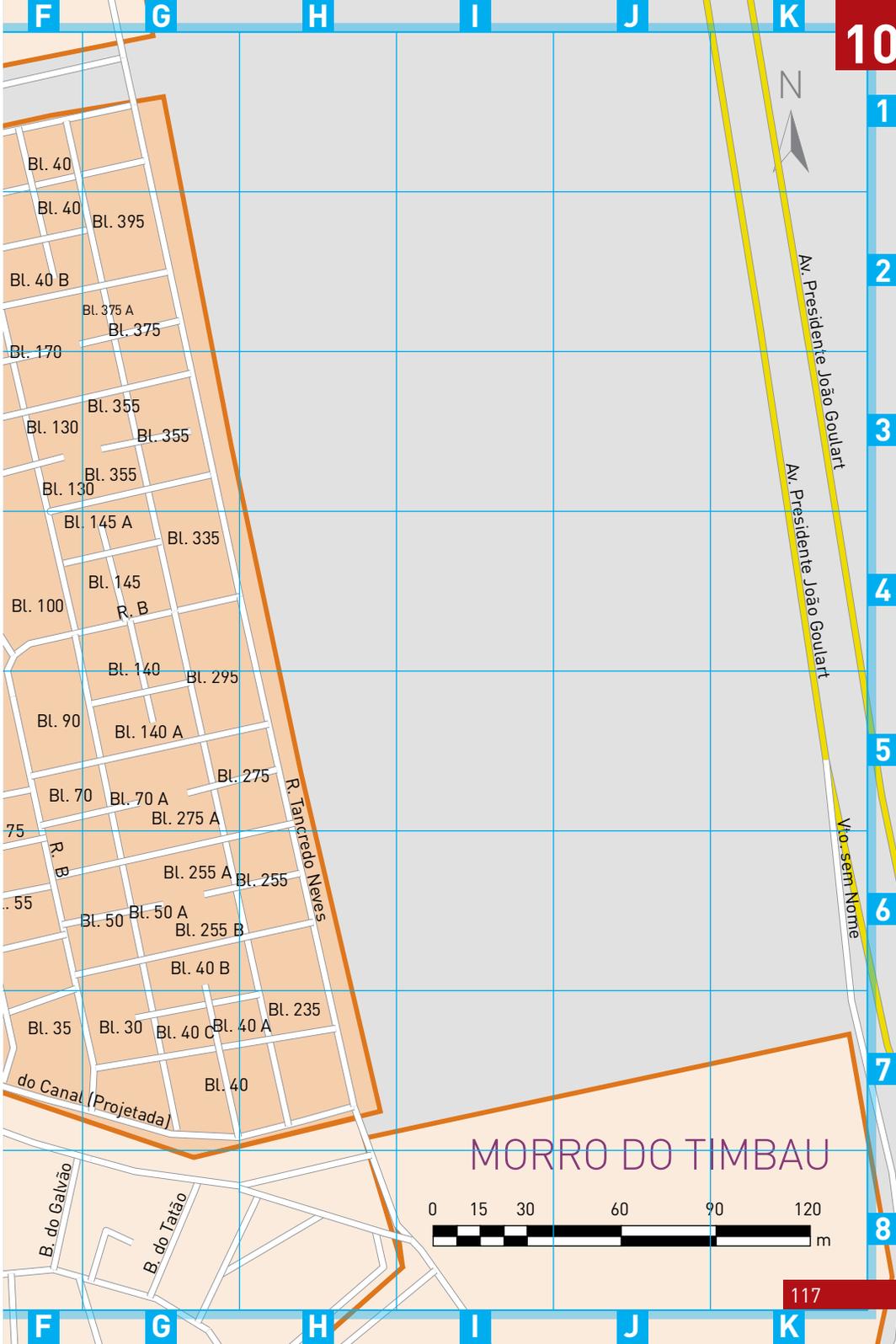


NOVA MARÉ

MORRO DO TIMBAU

Os logradouros identificados pelo Censo Maré, ainda sem nomes, foram numerados em ordem crescente.





10

1

2

3

4

5

6

7

8



Av. Presidente João Goulart

Av. Presidente João Goulart

Via sem Nome

Bl. 40
 Bl. 40 B
 Bl. 170
 Bl. 130
 Bl. 130
 Bl. 145 A
 Bl. 100
 Bl. 90
 Bl. 70
 75
 . 55
 Bl. 35
 Bl. 30
 Bl. 40 C
 Bl. 40

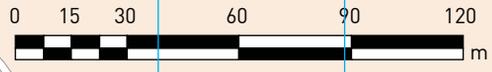
Bl. 395
 Bl. 375 A
 Bl. 375
 Bl. 355
 Bl. 355
 Bl. 145
 R. B
 Bl. 140
 Bl. 295
 Bl. 140 A
 Bl. 275
 Bl. 275 A
 Bl. 255 A
 Bl. 255
 Bl. 50 A
 Bl. 255 B
 Bl. 40 B
 Bl. 235
 Bl. 40

R. Tancredo Neves

do Canal (Projetada)

B. do Galvão
 B. do Tatão

MORRO DO TIMBAU



R. Sargento Silva Nunes

Vl. Eldorado

R. Teixeira Ribeiro

Vl. Hermetério

Vl. Dalila

Vl. Souza

R. Sta Luzia

Vl. das Crianças

R. Flavia Farnese

R. 29 de Julho

R. 17 de Fevereiro

R. Paraibuna

PARQUE MARÉ

Trv. do Campo

R. Getúlio Vargas

B. do Dentista

Trv. Getúlio Vargas

Vl. Maria

B. S. nome 5

B. S. nome 4

B. S. nome 3

B. S. nome 2

B. S. nome 1

B. Bonfim

B. Borfim

B. S. nome 3

B. S. nome 2

B. S. nome 1

B. Borfim

B. S. nome 3

B. S. nome 2

B. S. nome 1

B. Borfim

B. S. nome 3

B. S. nome 2

B. S. nome 1

R. Alm. Tamarandá

R. Alm. Genesio

R. São Jorge

R. Felipe Camarão

R. São Antonio

R. São João Batista

R. Uruguaí

R. João

R. Nova

R. S. Geraldo

R. Joaquim Nabuco

R. S. Geraldo

R. Princesa Isabel

R. Nilo Peçanha

R. Sta Rita

R. Evanildo Alves

R. do Serviço



1

2

3

4

5

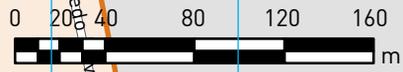
6

7

8



ANDA

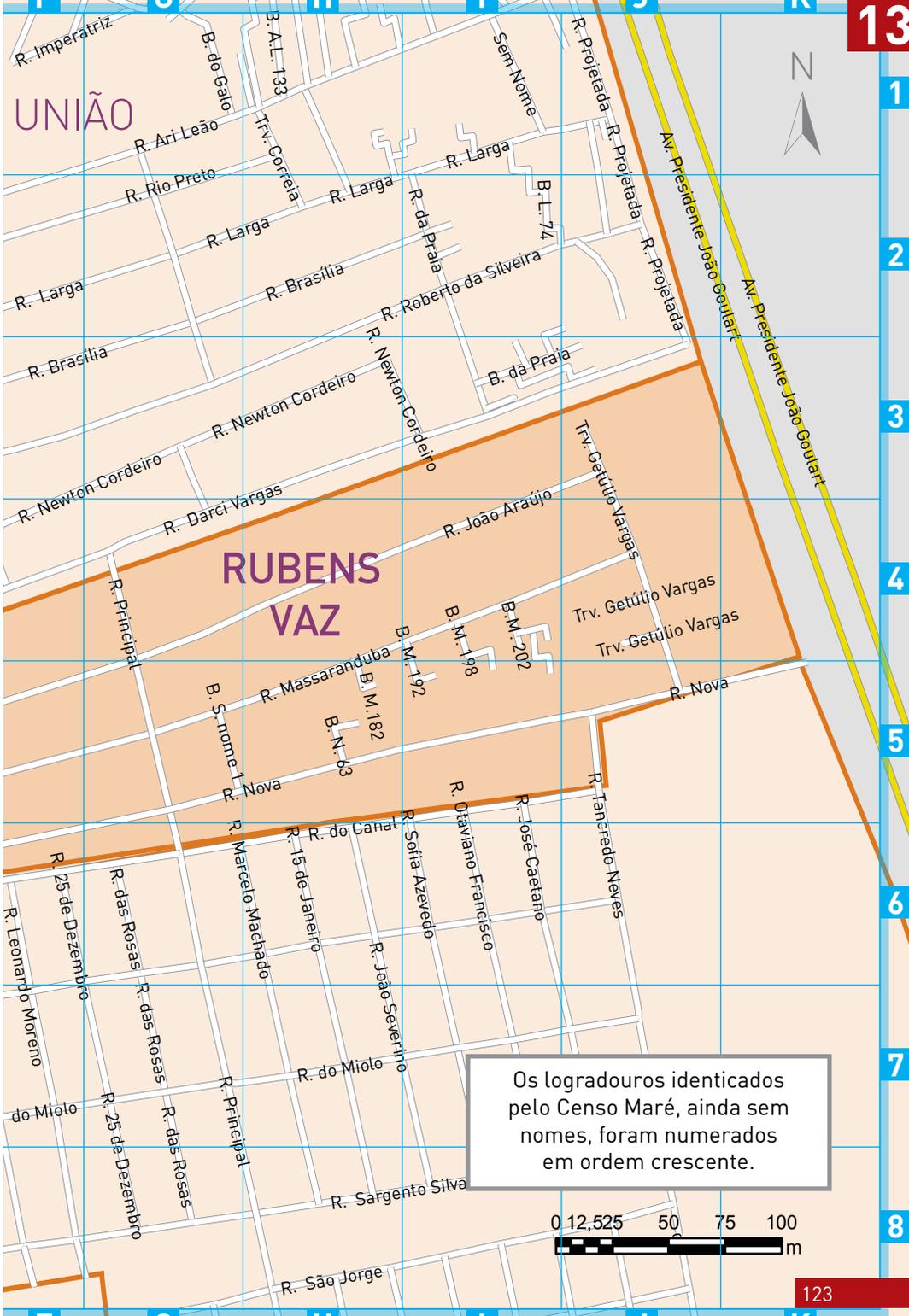




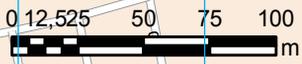
1
2
3
4
5
6
7
8

UNIÃO

RUBENS VAZ

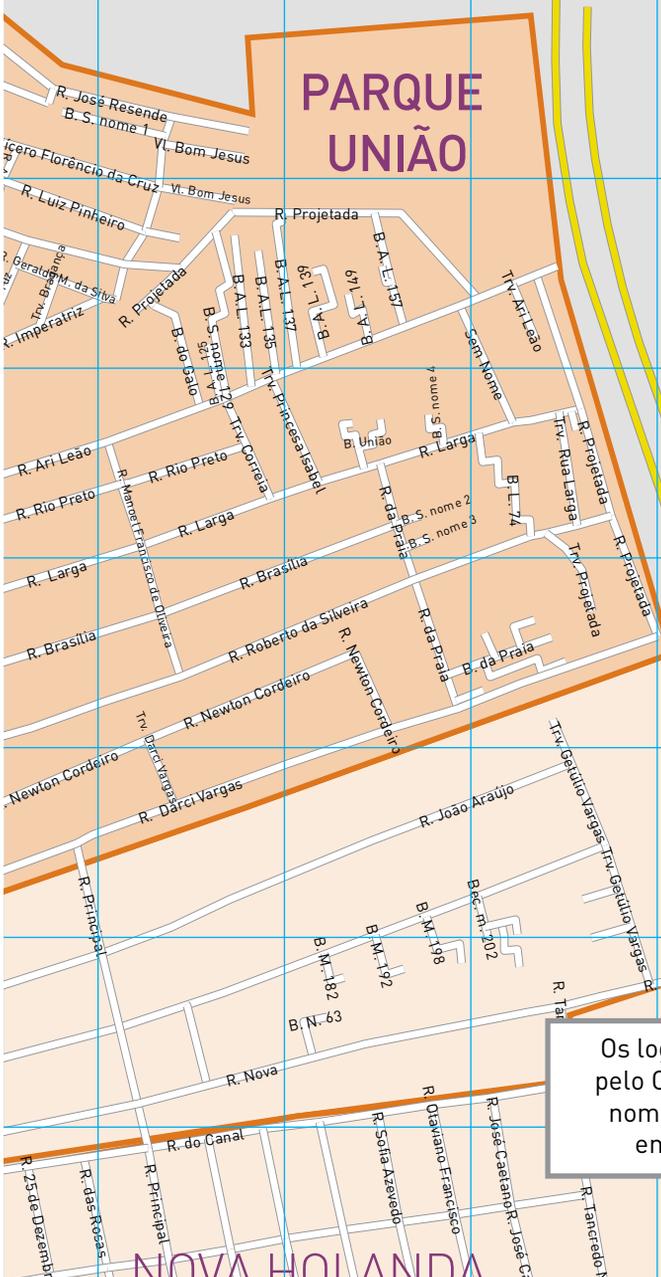


Os logradouros identificados pelo Censo Maré, ainda sem nomes, foram numerados em ordem crescente.

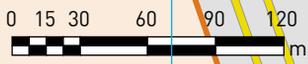




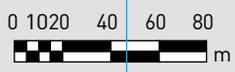
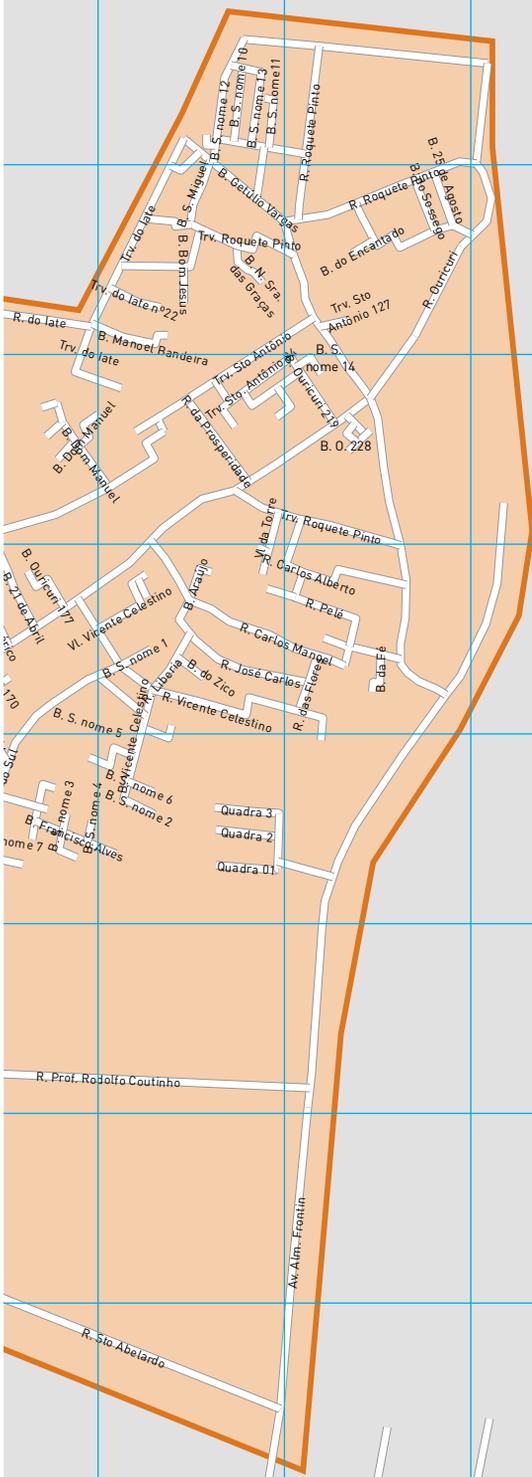
PARQUE UNIÃO



Os logradouros identificados pelo Censo Maré, ainda sem nomes, foram numerados em ordem crescente.



NOVA HOLANDA



Av. Brasil

Av. Guanabara

PRAIA DE RAMOS

Av. Brasil

Trv. Guanabara

Trv. Guanabara

B. São Leopoldo

B. São Amaro

B. São Jerônimo

R. Sra. Bárbara

B. Sra. Madalena

R. Sra. Anastácia

R. Sra. Clara

Passagem

R. Sra. Lúcia

R. São Jorge

B. 26

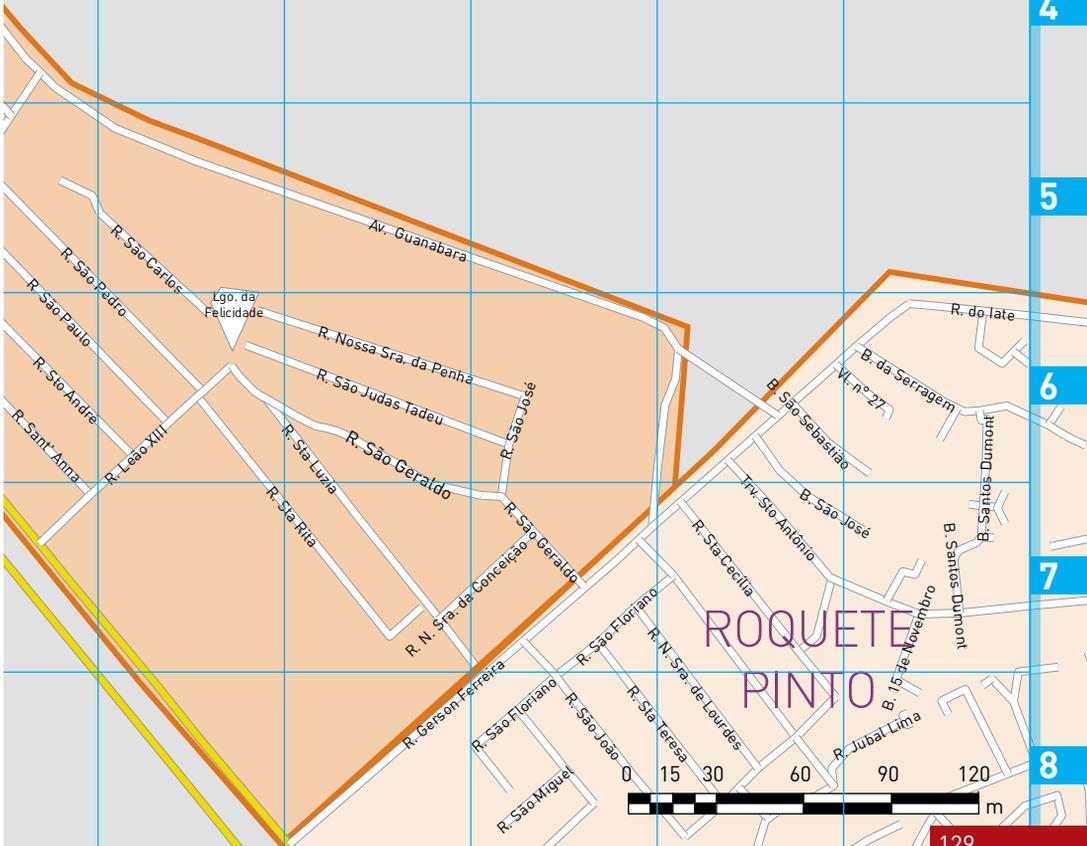
B. São Luiz

R. São Antonio

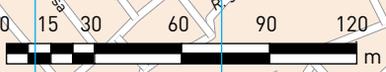
Av. Brasil



1
2
3
4
5
6
7
8



ROQUETE
PINTO



F

G

H

I

J

K

F

G

H

I

J

K

Lgo. da Felicidade

Av. Guanabara

R. São Carlos

R. São Pedro

R. São Paulo

R. São André

R. Sant'Anna

R. Leão XVIII

R. Nossa Sra. da Penha

R. São Judas Tadeu

R. São Geraldo

R. São Luzia

R. São Rita

R. São José

R. São Geraldo

R. N. Sra. da Conceição

R. Gerson Pereira

R. São Floriano

R. São João

R. São Miguel

R. N. Sra. de Lourdes

R. São Floriano

R. São Teresa

R. São João

R. Jubal Lima

Trv. São Antônio

B. São José

B. da Serragem

W. n.º 27

R. do Iate

B. São Sebastião

B. Santos Dumont

B. 15 de Novembro

B. Santos Dumont

B. Santos Dumont

17

A

B

C

D

E

F

1

2

3

4

5

6

7

8

130

A

B

C

D

E

F

MARCÍLIO DIAS

R. da Farinha

R. do Trigo

R. do Fubá

R. da Batata

R. da Cebola

R. da Cevada

R. do Fubá

R. do Alpinista

R. S. nome 1

R. do Trigo

R. da Soja

R. Nova

B. do Flamengo

R. Marcílio Dias

B. S. nome 5

R. Jardim América

B. S. nome 4

R. Kelson

R. do Milho

R. S. Nome 2

R. do Arroz

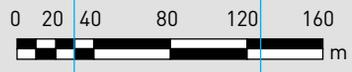
Via Luzitana

Av. Guanabara

Av. Brasil



1
2
3
4
5
6
7
8



2012_Redes de Desenvolvimento da Maré

Rua Sargento Silva Nunes, 1012
Nova Holanda - Maré
Rio de Janeiro - RJ
21044-242
Tel: (21) 3105-5531
www.redesdamare.org.br

DIREÇÃO DA REDES MARÉ

Andréia Martins de Oliveira Santos
Eblin Joseth Farage (licenciada)
Edson Diniz Nobrega Júnior
Eliana Sousa Silva
Fernanda Gomes da Silva
Helena Edir Vicente
Patrícia Sales Vianna
Shyrlei Rosendo dos Santos

DIREÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE FAVELAS

Dálcio Marinho Gonçalves
Elionalva Sousa Silva
Erasmoo Carlos de Oliveira Castro
Jailson de Souza e Silva
Jorge Luiz Barbosa
Mario Pires Simão
Raquel Willadino Braga

COORDENAÇÃO GERAL DO CENSO MARÉ

Dálcio Marinho Gonçalves
Eliana Sousa Silva
Jailson de Souza e Silva
Jorge Luiz Barbosa

TÉCNICO DE CARTOGRAFIA

Luana Caruso Nóbrega
Felipe de Silva Alves

SUPERVISOR DE CAMPO

Everton Pereira da Silva
Fábio Douglas Brito
Shyrlei Rosendo dos Santos
Valdeci dos Santos Souza

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Mórula Oficina de Ideias
www.morula.com.br

CAPA

Arte sobre fotos de Davi Marcos,
Elisângela Leite, Fagner França,
Francisco Valdean e Léo Lima

FOTOS

Imagens do Povo

APOIO:

Associação Comunitária Roquete Pinto

Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Bento Ribeiro Dantas

Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Esperança

Associação de Moradores do Conjunto Marcílio Dias

Associação de Moradores do Conjunto Pinheiro

Associação de Moradores do Morro do Timbau

Associação de Moradores do Parque Ecológico

Associação de Moradores do Parque Habitacional da Praia de Ramos

Associação de Moradores do Parque Maré

Associação de Moradores do Parque Rubens Vaz

Associação de Moradores do Parque União

Associação de Moradores da Vila do João

Associação Pró-Desenvolvimento da Comunidade de Nova Holanda

Conjunto Habitacional Nova Maré

Conselho de Moradores da Vila do Pinheiro

União de Defesa e Melhoramento do Parque Proletário Baixa do Sapateiro

PARCEIROS:

actionaid

 **FORDFOUNDATION**



BR PETROBRAS


**MOVIMENTO
DOWN**



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Extensão - PR-5
Divisão de Integração Universidade Comunidade - DIUC

REALIZAÇÃO:

REDES
Redes de Desenvolvimento da Maré

**OBSERVATÓRIO
DE FAVELAS**

